

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO CEARÁ



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPREINTENDENCIA ESTADUAL DO CEARÁ-SUEST/CE

Relatório de Gestão da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará/Suest-Ce, relativo ao exercício 2016, elaborado de acordo com as disposições insertas no artigo 70 da Constituição Federal; na Instrução Normativa TCU N° 63/2010; nas Decisões Normativas TCU N°s 154/2016 e 156/2016; na Portaria TCU N° 59/2017; e na Portaria CGU N° 500/2016.

Fortaleza, março de 2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACESLAS

CAGECE	Companhia de gua e Esgoto do Cear
CEGPSB	Comisso Executiva Gestora de Planejamento em Saneamento Bsico
CGCON	Coordenao-Geral de Convnios
CGU	Controladoria - Geral da Unio
CND	Certido Negativa de Dbito
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurdica
CODER	Coordenao de Desenvolvimento de Recursos Humanos
DENSP	Departamento de Engenharia de Sade Pblica
DESAM	Departamento de Sade Ambiental
DIADM	Diviso de Administrao
DIESP	Diviso de Engenharia de Sade Pblica
DN	Deciso Normativa
FUNASA	Fundao Nacional de Sade
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IN	Instruo Normativa
LOA	Lei Oramentria Anual
LNC	Levantamento de Necessidades de Capacitao
MHCDC	Melhoria Habitacional para Controle da Doena de Chagas
MMA	Ministrio do Meio Ambiente
MSD	Melhoria Sanitria Domiciliares
MS	Ministrio da Sade
MP/CE	Ministrio Pblico do Estado do Cear
NICT	Ncleo Intersectorial de Cooperao Tcnica
NOC	Norma Orientadora de Capacitao
OCI	rgo de Controle Interno
ONG	Organizao No-Governamental
OPAS	Organizao Pan-americana de Sade
PAC1	Plano de Acelerao do Crescimento
PAC	Plano Anual de Capacitao
PMSB	Planos Municipais de Saneamento Bsico
PGF	Procuradoria Geral Federal
PPA	Plano Plurianual
RIP	Registro Imobilirio Patrimonial
RTP	Relatrio Tcnico Preliminar
SAA	Sistema de Abastecimento gua
SAAE	Servio Autnomo de gua e Esgoto
SAC	Sistema de Abastecimento Coletivo
SADUC	Seo de Educao em Sade Ambiental
SAE	Servio de Assistncia Especializada
SAEOF	Seo de Execuo Oramentria e Financeira
SALOG	Seo de Recursos Logsticos
SECOV	Servio de Convnio
SOCAP	Seo de Capacitao
SEMACE	Superintendncia Estadual do Meio Ambiente
SES	Sistema de Esgotamento Sanitrio
SEREH	Servio de Recursos Humanos
SESAI/MS	Secretaria de Sade Indgena/Ministrio da Sade

SESA	Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
SESAM	Serviço de Saúde Ambiental
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS	Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal
SICAF	Sistema de Cadastramento de Fornecedores
SOCAD	Setor de Cadastro e Pagamento
SOCOM	Setor de Comunicação
SOMAT	Setor de Material
SOORC	Setor Orçamentário
SOPAT	Setor de Patrimônio
SOPRE	Setor de Prestação de Contas
SOTRA	Setor de Transporte
SOTRA	Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária
SPIU	Sistema de Patrimônio Imobiliário da União
SPU	Superintendência Regional do Patrimônio da União
SRH/MPOG	Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SUEST/CE	Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TCE	Unidade Laboratorial Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
URCQA	Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água
UPC	Unidade de Prestação de Contas
UO	Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

1. Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas (UPC)	10
1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	11
1.3 Organograma Funcional.....	15
1.4 Macroprocessos finalístico.....	22
1.5 Macroprocessos de Apoio	23
1.6 Principais Parceiros.....	23
2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013	24
2.1 Planejamento da unidade	46
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	52
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	52
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	53
3.1 Estrutura de Governança.....	53
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	53
3.4 Sistema de Correição	55
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	57
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	58
4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	58
4.1 Execução das despesas.....	59
4.1.1 Programação.....	59
4.1.1.1 Análise Crítica.....	61
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	61
4.1.3 Realização da Despesa.....	63
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	64
4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	66
4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	67
4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ.....	68
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	69
4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	70
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa	71
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	71
4.2.1 Análise Crítica	74
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	74
4.3.1 Análise Crítica	76
4.4 Transferências de Recursos.....	76
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	77
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	80
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	81
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	82
4.4.5 Análise Crítica	84
4.5 Suprimento de Fundos	85
4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	86

4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	87
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	88
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	89
4.5.5	Análise Crítica	90
4.6	Renúncias sob a Gestão da UJ	90
5	Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	90
5.1	Estrutura de pessoal da unidade	92
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	92
5.1.1.1	Lotação	92
5.1.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada.....	94
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	96
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções	96
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	98
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	99
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	100
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	102
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	103
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	104
5.1.5	Cadastramento no Sisac	104
5.1.5.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	105
5.1.5.2	Atos Sujeitos à comunicação ao TCU.....	105
5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	106
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....	107
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	107
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	108
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	108
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	108
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão..	108
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	110
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	110
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	111
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....	113
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	114
6	Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	115
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	116
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	117
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	118
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	119
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	120
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	121
7	Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU N° 127, DE 15/5/2013.....	122
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	124
7.1.1	Análise Crítica	126
8	Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	126

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	127
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	130
9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	131
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	132
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	132
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	134
9.2 Tratamento de Recomendações do OCI.....	135
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	135
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	136
9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	137
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	138
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	138
9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações	140
9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	141
9.6 Alimentação SIASG E SICONV	142
10 Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	144
11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	145
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	146
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	147
11.2.1 Declaração Plena.....	147
11.2.2 Declaração com Ressalva	148
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	149
11.6 Relatório de Auditoria Independente	149
12 Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	149
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	149

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício 2016 da Suest/Ce tem por escopo apresentar as ações executadas, bem como as estratégias de atuação e os resultados alcançados, relativamente aos Programas que compõem os Planos Plurianuais 2012/2015 e 2016/2019; as ações dos Planos de Aceleração do Crescimento – PAC e as ações do Plano Nacional de Saneamento Básico-PLANSAB; e ainda aquelas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos, do Plano Brasil Sem Miséria.

O Relatório está estruturado seguindo as orientações dispostas na Instrução Normativa TCU N°. 63/2010, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCU N°. 72/2013; nas Decisões Normativas TCU N°s 154/2016 e 156/2016; na Portaria TCU N° 59/2017, bem como na Portaria CGU N° 500/2016.

A Saúde Pública é marca história da Instituição, onde é trabalhada a sua promoção e a inclusão social, nos municípios com populações de até 50.000 habitantes.

As comunidades são as mais desprovidas e distantes, tais como: reservas extrativistas; assentamentos rurais; remanescentes de quilombolas; grupos que habitam áreas de risco e vulneráveis.

Diante do novo papel da instituição, a atual missão da Funasa é o de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Até 2030, a Funasa almeja transformar-se numa instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Seus valores são: Ética; Equidade; Transparência; Eficiência, Eficácia e Efetividade; Valorização dos servidores; e Compromisso Sócio-Smbiental.

O organograma da instituição norteia e orienta aos gestores e servidores em relação à execução das ações a serem desenvolvidas.

A Suest/Ce realizou seus trabalhos em 2016 por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública-DIESP, da Divisão de Administração-DIADM, do Serviços de Recursos Humanos-SEREH, do Serviço de Saúde Ambiental-SESAM e do Serviço de Convênios-SECOV.

Neste Relatório, são apresentadas as informações estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União nas Decisões Normativas N°s 146 e 147/2015 e na Portaria TCU N° 321/2015, à exceção daquelas insertas nos itens **2.2 – 2.2.2.1 – 3.2 – 3.3 – 4.1.5 – 4.3 e 5.2**, por não se aplicarem a esta UPC.

1. VISÃO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ESTADO DO CEARÁ

1.1 Finalidade e Competências Institucionais

A Suest/Ce está inscrita no CNPJ sob o Nº 26.989.350.000-73 e na qualidade de Unidade Descentralizada integra a estrutura organizacional da Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde.

A situação da Unidade é ativa, pois opera normalmente as suas atividades. Seus códigos de identificação são: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/SIAFI – Código nº 255006; Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal/SIORG – Código nº 9150; Lei Orçamentária Anual/LOA – Código nº 36211, pois a SUEST-CE é uma Unidade Orçamentária; e quanto a principal atividade da UJ, temos o Cadastro Nacional de Atividade Econômica/CNAE, cujo Código é nº 8412-4/00.

Os elementos identificadores da Suest/Ce estão especificados conforme quadro abaixo.

Denominação Completa: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará			
Denominação Abreviada: Suest/Ce			
Código SIORG: 9150	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255006	
Natureza Jurídica: Fundação		CNPJ: 26.989.350-0009-73	
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde: Federal, Estadual e Municipal.			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(085) 3312-6773	(085) 3312-6766	(085) 3312-6771
Endereço Eletrônico: corece.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Santos Dumont, 1890. Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60150 -160.			

A atuação da Suest/Ce se dá de forma descentralizada da FUNASA em Brasília.

A Fundação Nacional de Saúde-FUNASA é uma entidade vinculada ao Ministério da Saúde, e é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamentos.

O Presidente é indicado pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeado pelo Presidente da República.

De acordo com o disposto no artigo 2º do Anexo I, do Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, a FUNASA é uma entidade de promoção e proteção à saúde, tendo por competência “*fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças*” e “*formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental*”.

Nesse sentido, a FUNASA é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

É também responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde, relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico.

No que concerne às ações de Saneamento Básico (Sistema de Abastecimento de Água-SAA, Sistema de Esgotamento Sanitário-SES, Melhorias Habitacionais Para o Controle da Doença de Chagas-MHCCD e Melhorias Sanitárias Domiciliares-MSD), a entidade detém a mais

antiga e contínua experiência no país, atuando com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

Por meio dessas ações, a entidade busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, buscando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização das mesmas,

Os investimentos oferecidos pela Funasa objetivam interferir no meio ambiente, na infraestrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

A referência histórica e a busca da excelência pretendem assegurar para a Funasa o senso de direção e continuidade, resultando num Organograma para a Instituição e o Regimento Interno que passa a reger a execução das atividades, o qual norteia, orienta e redefine a atuação dos gestores e servidores de maneira eficaz e eficiente e na visualização dos impactos gerados pelo Programa Institucional executado.

No tocante à Saúde Ambiental, por meio do Departamento de Saúde Ambiental a entidade criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água Para Consumo Humano-PNCQA.

Mencionado Programa é implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, com órgãos de meio ambiente, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme procedimentos e padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a FUNASA atua é a da Educação em Saúde, contribuindo efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando dentre outras estratégias, o controle social e comunicação educativa/informativa e na formação permanente.

A Suest/Ce é dirigida por um Superintendente, auxiliado pelas Chefias das Divisões de Engenharia de Saúde Pública-DIESP e de Administração-DIADM, como também dos Serviços de Convênios-SECOV e de Saúde Ambiental-SESAM.

Cabe esclarecer que tal estrutura organizacional permaneceu dessa forma até 3 de outubro de 2016, data em que foi editado o Decreto N° 8867, o qual impôs mudança em tal estrutura, com a extinção de diversos órgãos, dentre os quais podemos destacar o Serviço de Recursos Humanos, que já na qualidade de Seção, passou a integrar a estrutura organizacional da Divisão de Administração.

Por meio desses órgãos a Suest/Ce tem como finalidade executar as ações o de saneamento e de saúde ambiental de competência da entidade, conforme a seguir especificado:

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Competências

Assessorar a Superintendência na elaboração e tramitação de Processos e na elaboração e movimentação da documentação oficial interna e externa.

Atender autoridades e visitantes. Responder a diligência dos Órgãos de Controle. Representar a Superintendência em reuniões externas. Consultar Convênios no SISCONWEB e SISCONV. Acompanhar as publicações veiculadas no DOU.

Atividades executadas

Movimentação e arquivamento de documentos e processos elaborados de Memorando, Ofícios e Despachos. Agendamento de reuniões. Recepção de autoridades e visitantes. Participação de reuniões. Reprodução xerográfica de documentações, consultas no SIAFI/SCDWEB/SISCON, fazer PCDP. Elaborar ofícios, respondendo a diligências dos órgãos de Controle. Atualização de planilhas de convênios e acompanhamento das publicações no DOU.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA- DIESP

As ações de **Saneamento Básico** de competência da FUNASA foram desenvolvidas principalmente pela DIESP-CE.

Foram priorizados os municípios com população de até 50.000 habitantes, e aqueles situados na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, bem como os da região do semiárido, as áreas rurais e especiais.

Além desses foi implementada a Cooperação Técnica a municípios, principalmente para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

Competências

Analisar os Convênios e Termos de Compromisso para elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário-SES para a Bacia receptora do Rio São Francisco. Analisar Convênios e Termos de Compromisso para elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água-SAA da Bacia receptora do Rio do São Francisco. Analisar e acompanhar Convênios e Termos de Compromisso para implantação de Melhorias de Saneamento em Escolas Rurais. Analisar e Acompanhar Convênios de Fomento para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Analisar e acompanhar Convênios e Termos de Compromisso. Implantação do Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos e elaboração de Projetos. Emitir Relatórios e Pareceres Técnicos. Realizar reuniões com gestores municipais e corpo técnico. Atender demandas oriundas da Controladoria Geral da União, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União. Apoiar administrativamente o desenvolvimento das atividades pertinentes a essa Divisão, tais como Equipe de Saneamento e Equipe de Hidrogeologia.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DIADM

Competências

Elaborar o Planejamento Orçamentário da Suest/Ce. Fiscalizar Contratos. Adquirir Bens e Serviços. Gerenciar e executar as ações orçamentárias e financeiras. Executar atividades de recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondência e arquivos. Executar atividades de administração de material e serviço. Supervisionar e controlar as atividades de transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos. Executar as atividades de execução patrimonial. Elaborar Termos de Referência e Pedidos de Bens e Serviços referentes aos contratos administrativos, bem como gerenciar suas tramitações. Emissão de pré-empenhos e pagamento a fornecedores, diárias e auxílio-funeral. Manutenção da frota de veículos e deslocamento de motoristas. Operações de ações de controle de documento e correspondência em geral. Recebimento, manutenção e distribuição de insumos aos setores da Superintendência Estadual. Recebimento, tombamento, distribuição e controle dos equipamentos e controle de imóveis.

Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SAEOF

Competências

Gerenciar e executar as tarefas atinentes ao pagamento das despesas da Superintendência Estadual. Operacionalizar os Sistemas SIAFI, SIASG e SCDP. Operacionalizar o Sistema GISSONLINE (Retenção de ISS). Operacionalizar o Sistema de Débito do Tesouro Nacional (GRU), Realizar a Conformidade Contábil.

Atividades executadas

Emissão de Pré-empenho (SIASG), Emissão de empenhos (SIASG e SIAFI), Apropriação de faturas (SIAFI). Pagamento de faturas (SIAFI). Pagamento de Diárias (SCDP).

Pagamento de auxílio-funeral (SIAFI), Emissão de GRU para devolução de despesas (Sistema de Débito), Conferência e classificação de Suprimento de Fundos, Envio anual da DIRF. Arquivo das operações efetuadas (conformidade contábil).

Seção de Recursos Logísticos – SALOG

Competências

Acompanhar e supervisionar as ações de manutenção predial, limpeza, vigilância, transporte e comunicação no âmbito da Suest/Ce. Acompanhar e controlar os contratos de bens e serviços da Superintendência Estadual. Realizar em média 20 pregões eletrônicos.

Atividades executadas

Elaboração e Termos de Referência, Emissão de pedidos de Bens e Serviços (PBS), nas áreas de limpeza, reprografia, manutenção da frota, material de escritório. Controle e gerenciamento do controle de bens e serviços com a fiscalização Emissão de Termo de Contratos e suas respectivas fiscalizações conf. IN 02/08, Instrução Processual, prorrogação e repactuação dos contratos da Suest-Ce. Atividades, também são executadas pelos Setores específicos de: Comunicação (Socom); Material (Somat); Patrimônio (Sopat) e Transporte (Sotra).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS - SEREH

Competências

Análise de processos e de recadastramento de servidores inativos e pensionistas. Atualização do cadastro dos servidores ativos. Capacitação dos servidores da Suest/Ce. Implementação do Programa de Estágio na Superintendência Estadual. Realização de consultas médicas e odontológicas. Emissão de Atas e Laudos de Aposentadorias. Qualificação de maiores e menores Inválidos. Assistência técnica em documentos judiciais. Para a execução dessas atividades, este Serviço conta com a Seção de Cadastro e Pagamento (Socad) e Setor de Capacitação (Socap)

Atividades executadas

Atendimento de demandas médicas periciais. Capacitação de servidores da Superintendência Estadual. Ocupação das vagas de estágios da Suest/Ce. Atualização do cadastro dos servidores ativos. Recadastramento dos aposentados e pensionistas. Análise e resposta das diversas demandas.

SERVIÇOS DE CONVÊNIOS-SECOV

Competências

Analisar documentos de Habilitação para fins de Aprovação dos Projetos no SISCON. Celebrar Termos Aditivos. Analisar Prestações de Contas Parcial, Final e em sede de Tomada de Contas Especial. Instalar Processos no SICONV. Definir Diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Atividades executadas

Conferência de Prestação de Contas e de Habilitações. Gerenciamento de planilhas de vigência de convênios, de Prestação de Contas, de Tomadas de Contas Especiais, de Processos Administrativos Disciplinares. Consulta e lançamento de dados no ESP, sistema de

Débitos/TCU, SISCON e SICONV. Para a execução dessas atividades, este Serviço conta com o Setor de Habilitação (Sohab) e Setor de Prestação de Contas (Sopre).

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIEL – SESAM

Competências

Apoiar e estimular os municípios com ações e serviços de Saneamento Básico, Saúde Ambiental e Educação em Saúde. Orientar e acompanhar Projetos de Educação em Saúde frente as ações de saneamento ambiental e saneamento básico. Apoiar o controle da qualidade da água para consumo humano através de implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água nos municípios e regiões metropolitanas.

Atividades executadas

Assessoria das ações de saneamento e saúde ambiental na Suest/Ce, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT. Coordenação, orientação, monitoramento e avaliação das ações de Educação em Saúde e Controle da Qualidade da Água. Participação na elaboração de projetos de Educação em saúde frente às ações de Saneamento Básico e de Saúde Ambiental.

Seção de Educação em Saúde- SADUC

Competências

Apoiar os municípios do Estado em ações de Educação em Saúde Ambiental. Orientar e acompanhar a elaboração e execução de projetos de Educação em Saúde frente as ações de Saneamento Básico e Saúde Ambiental no Estado e Municípios; participar efetivamente de Comissões de Saúde Ambiental.

Atividades executadas

Visitas aos municípios para monitorar as ações de saúde ambiental a participar na elaboração de projetos de educação em saúde frente às obras de Saneamento Básico do Estado e dos municípios; participar de reuniões com técnicos dos municípios e as comunidades; planejamento de ações educativas na Suest/Ce; integração no Fórum Estadual de Saúde Ambiental na Comissão de Saúde Ambiental da SESA; Coordenação do Comitê Local de Gestão Ambiental da Suest/Ce.

A Fundação Nacional de Saúde teve sua instituição autorizada por meio do artigo 14 a Lei Nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, tendo sido instituída pelo artigo 1º do Decreto nº. 100, de 16 de abril de 1991.

Após sua instituição, a entidade foi regida pelos Decretos nºs3.450, de 9 de maio de 2000, 4.615, de 18 de março de 2003, 4.727, de 9 de junho de 200, 7.135, de 29 de março de 2010, 7.335, de 19 de outubro de 2010 e 8.867, de 3 de outubro de 2016. O Regimento Interno foi aprovado pela Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014, do Ministro de Estado da Saúde.

Após a edição do Decreto Nº 8.867/2016, o Presidente da entidade editou a Portaria Nº 809, 27 de outubro de 2016, publicando a denominação das Unidades Organizacionais da FUNASA, como também apostilando os cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior-DAS, Função Comissionado do Poder Executivo-FCPE e as Funções Gratificadas-FG.

1.2 – Ambiente de Atuação

1.2.1 – Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Identificação dos principais parceiros

Na qualidade de braço executor da entidade, a Suest/Cese relaciona com os diversos entes de sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, consubstanciados em Termos de Convênios, Termos de Compromisso, Acordos de Cooperação e demais congêneres, visando a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade em que se quer intervir.

Nessa direção, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest/Ce atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento básico saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, tem por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008.

Dito documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba –Codevase pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

Desse modo, a Fundação Nacional de Saúde pactuou com diversos municípios do Estado do Ceará, bem como com o Governo do Estado, com os quais, sempre mediante cooperação financeira mediante repasse de recursos, vem executando diversas ações de saneamento básico e de saúde ambiental.

No que concerne ao Governo do Estado, para a execução das obras, há a atuação direta da Secretaria das Cidades, aí incluída a Companhia de Saneamento do Estado do Ceará-CAGECE e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

Por outro lado, no aspecto relacionado especificamente à busca da maior regularidade possível no desenvolvimento do acordo, A superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará atua em estreita parceria com a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará-APRECE, com todas as Secretarias Municipais que de alguma forma guardam pertinência em suas competências com as obras executadas, e ainda com todos os escritórios que assessoram os municípios na elaboração da documentação instrutória dos processos objeto dos pactos.

b) Principais atores que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará

Em relação às competências institucionais, bem como aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico.

No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com população até 50 mil habitantes, como também as populações localizadas em áreas rurais e especiais, tais como remanescentes de quilombos e assentamentos rurais.

Por outro lado, no mesmo Ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

À sua vez, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente.

Atualmente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), essa pasta ministerial tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos.

Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas.

Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela Suest/Ce em relação ao seu ambiente de atuação

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa), os PPA'S e as LOA'S reservam o atendimento a municípios com população até 50 mil habitantes, como também às populações localizadas em áreas rurais, e ainda em áreas especiais, tais como remanescentes de quilombos e assentamentos rurais.

Assim, os principais produtos ofertados são ofertados dentre os seguintes ramos do saneamento básico:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o Programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta beneficiar 60% dos municípios brasileiros com aproximadamente 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares e de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da Suest/Ce

e) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

f) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da Suest/Cecom os principais clientes de seus produtos e serviços:

A Suest/Ce se relaciona com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso e acordos de cooperação, visando, em última instância, alcançar a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade em que se quer intervir.

Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest/Ce atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

g) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

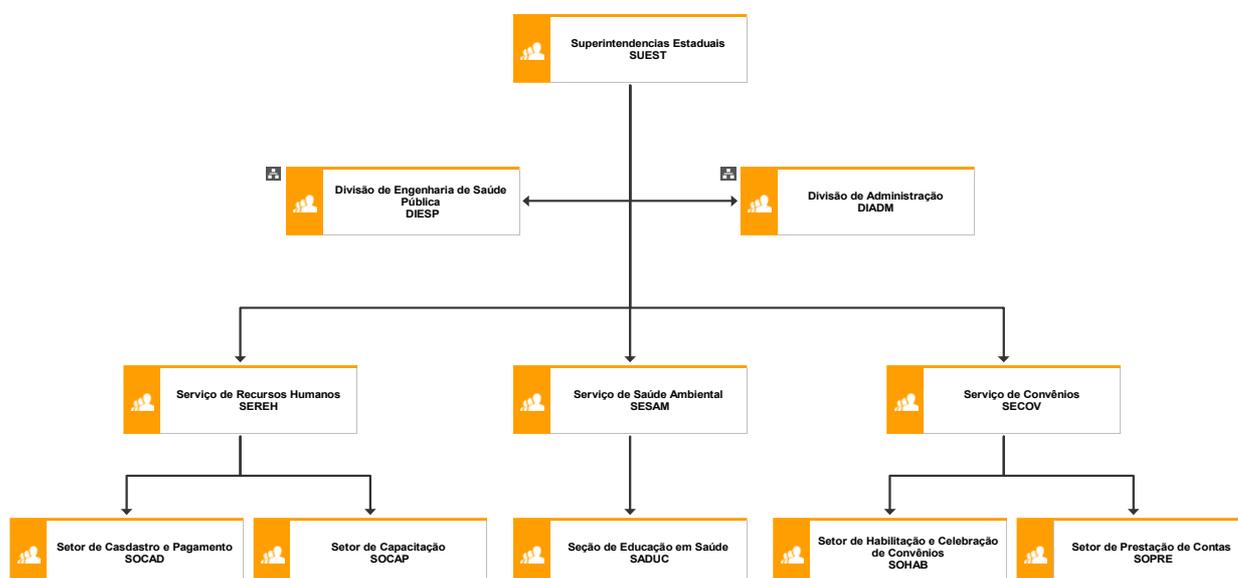
Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

1.3 - Organograma da Suest/Ce

Inicialmente, cabe mencionar que até 3 de outubro de 2016, data da edição do Decreto Nº 8.867, o Organograma da Suesty/Ce se baseava no que estava disposto na Portaria Nº 270, de 27 de fevereiro de 2014, do Ministro de Estado da Saúde, que aprovou o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde.

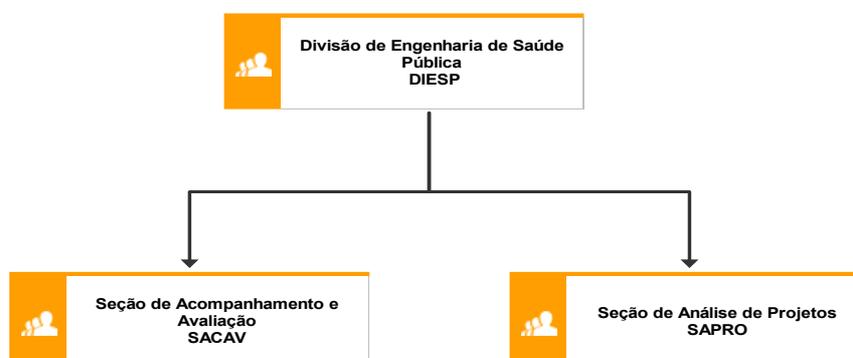
A partir de então, restou consignado no artigo 6º do mencionado Decreto, que no prazo de noventa dias, contados a partir da data de sua entrada em vigor, o Ministro de Estado da Saúde editaria o Regimento Interno, a fim de que fossem detalhadas as competências das unidades integrantes do estatuto da Funasa e as atribuições de seus dirigentes, o que não ocorreu até a presente data.

Dessa forma, até 3 de outubro de 2016, o Organograma da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará estava constituído da seguinte forma:



No que diz respeito às competências dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Suest/Ce, estas foram consignadas nos artigos 83/102 da Portaria MS nº 270/2014, da seguinte forma:

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA – DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;

- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

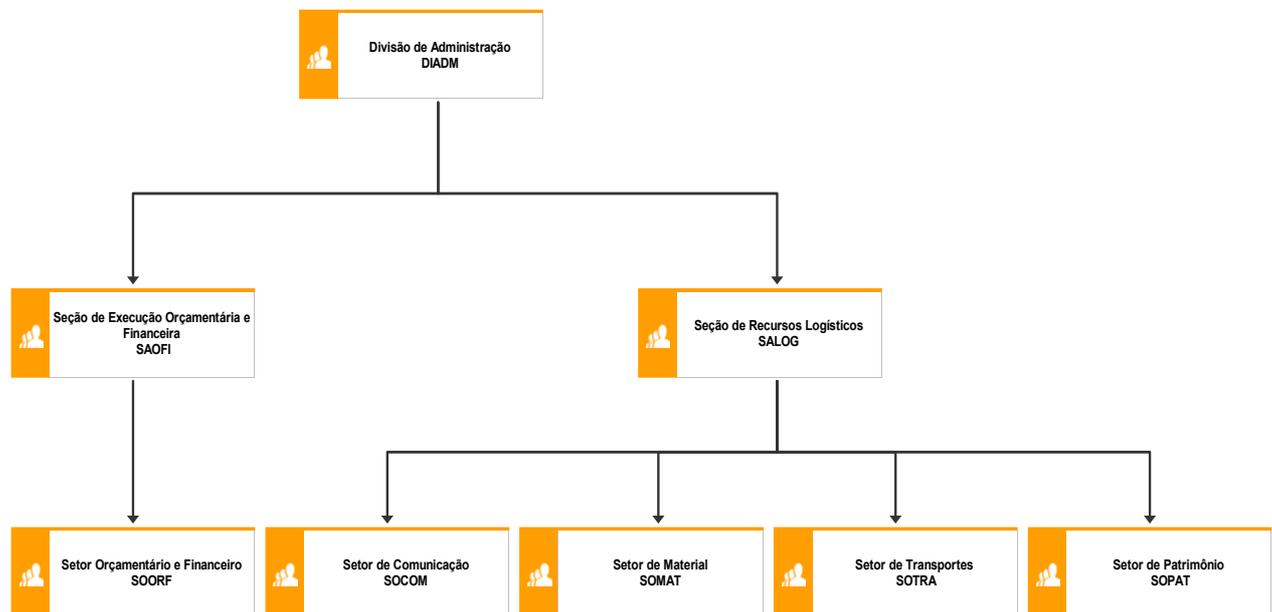
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

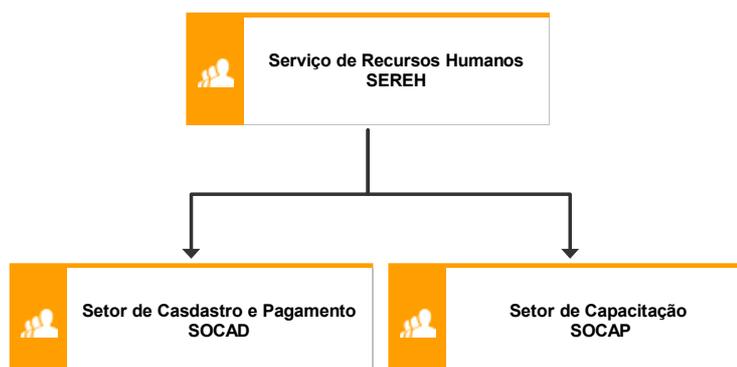
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS-SEREH



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

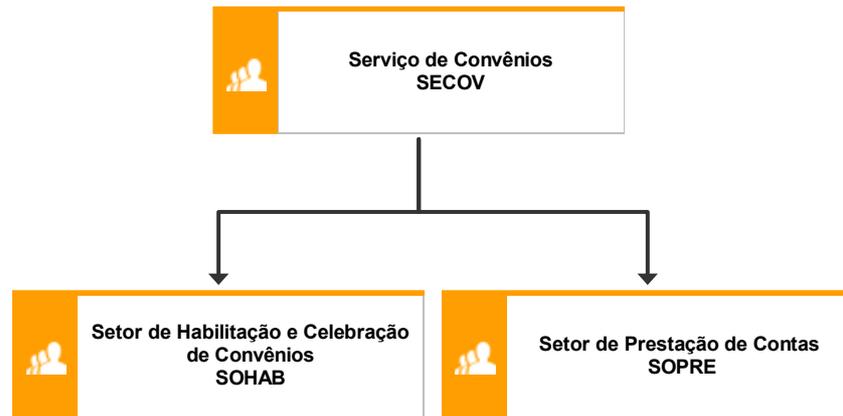
Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS-SECOV



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

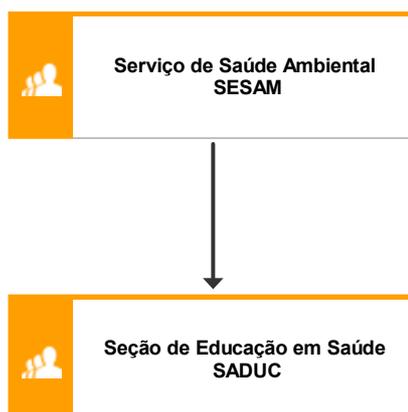
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sopre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenentes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

Tendo em conta o comando normativo contido no artigo 6º do mencionado Decreto 8.867/2016, que estabeleceu que no prazo de noventa dias, contados a partir da data de sua entrada em vigor, o Ministro de Estado da Saúde editaria o Regimento Interno, a fim de que fossem detalhadas as competências das unidades integrantes do estatuto da Funasa e as atribuições de seus dirigentes, bem como o fato de ainda não ter sido editada a Portaria de instituição desse Regimento, a Fundação Nacional de Saúde elaborou uma minuta do Manual de Organização da entidade, estando dita minuta constituída da seguinte forma:

1. APRESENTAÇÃO

O presente Manual de Organização tem por objetivo apresentar e divulgar a estrutura organizacional da Fundação Nacional de Saúde, seu organograma, atribuições dos dirigentes e unidades administrativas. Esta versão apresenta a estrutura das Superintendências Estaduais.

2. LEGISLAÇÃO

- *Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016*
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo FCPE.
- *Portaria nº xxx, de xx de xxxx de 2017*
Aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

3. REGIMENTO INTERNO

Abaixo apresenta-se o Regimento Interno da Funasa conforme publicado no Diário Oficial da União do dia xx de xxxx de 2017 através da Portaria nº xxx de xx de xxxx de 2017.

CAPÍTULO I – CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde FUNASA, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no Art. 14 da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, tem sede e foro em Brasília e prazo de duração indeterminado.

Art. 2º. À FUNASA, entidade de promoção e proteção à saúde, compete:

- I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças;

e

II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO E NOMEAÇÃO

Art. 3º. A FUNASA é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e por três Diretores, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

I - a nomeação do Procurador Chefe será precedida de indicação do Advogado Geral da União, conforme disposto no § 3º. do Art. 12 da Lei nº. 10.480, de 2 de julho de 2002.

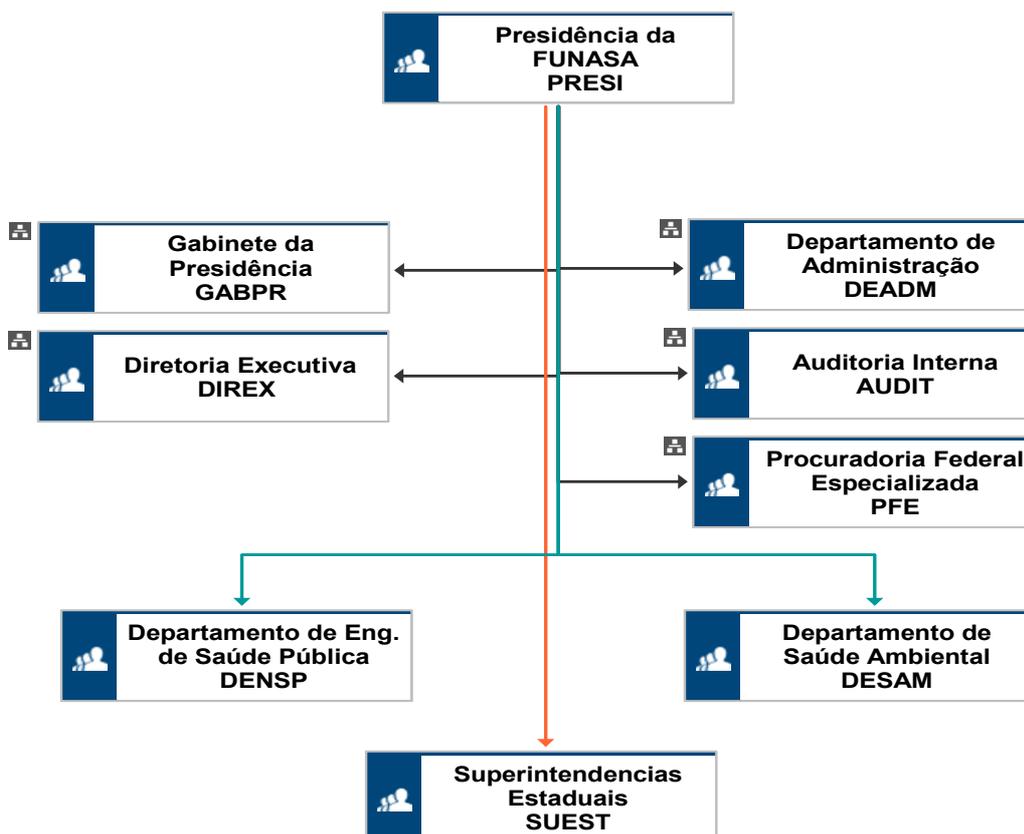
II - a nomeação e a exoneração do Auditor Chefe serão submetidas pelo Presidente da FUNASA à aprovação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União.

III - os demais cargos em comissão e funções comissionadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. Os Superintendentes Estaduais da FUNASA serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da administração pública federal.

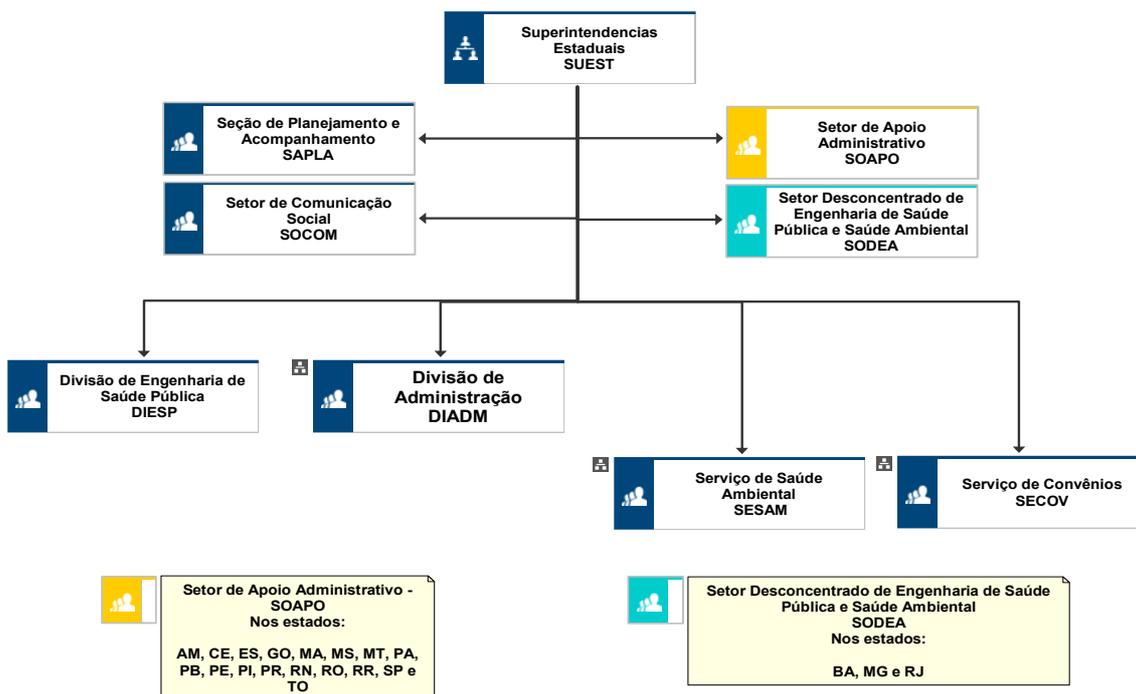
CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO

A Estrutura organizacional Macro da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA é representada pelo organograma a seguir:



CAPÍTULO IV

ORGANOGRAMA MACRO DAS SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, em suas respectivas áreas de atuação.

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendência Estadual – SUEST:

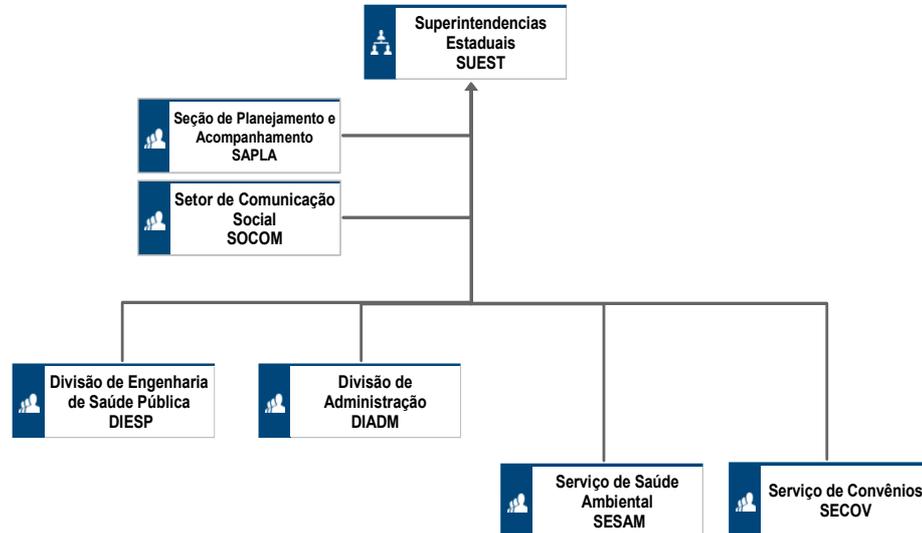
1. Seção de Planejamento e Acompanhamento - SAPLA;
2. Setor de Comunicação Social - SOCOM;
3. Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP;
4. Setor de Apoio Administrativo - SOAPO;
5. Setor Desconcentrado de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental Feira de Santana - SODEA
6. Divisão de Administração - DIADM;
 - 6.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAOFI;
 - 6.2. Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP,
 - 6.2.1. Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SODEP;
 - 6.2.2. Setor de Administração de Pessoal - SOAPE;
 - 6.3. Seção de Recursos Logísticos - SALOG;
 - 6.3.1. Setor de Compras e Contratos - SORCO;
 - 6.3.2. Setor de Patrimônio e Material - SOPAM
 - 6.3.3. Setor de Transporte - SOTRA;
7. Serviço de Saúde Ambiental - SESAM;
 - 7.1. Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC;
 - 7.2. Seção de Controle da Qualidade da Água - SACQA;
8. Serviço de Convênios - SECOV;
 - 8.1. Setor de Celebração de Convênios - SOCEC;
 - 8.2. Setor de Prestação de Contas - SOPRE;

SEÇÃO I

OS SEGUINTE ESTADOS SÃO FORMADOS PELA ESTRUTURA MACRO ABAIXO

ESTADOS:

Acre, Alagoas, Amapá, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe

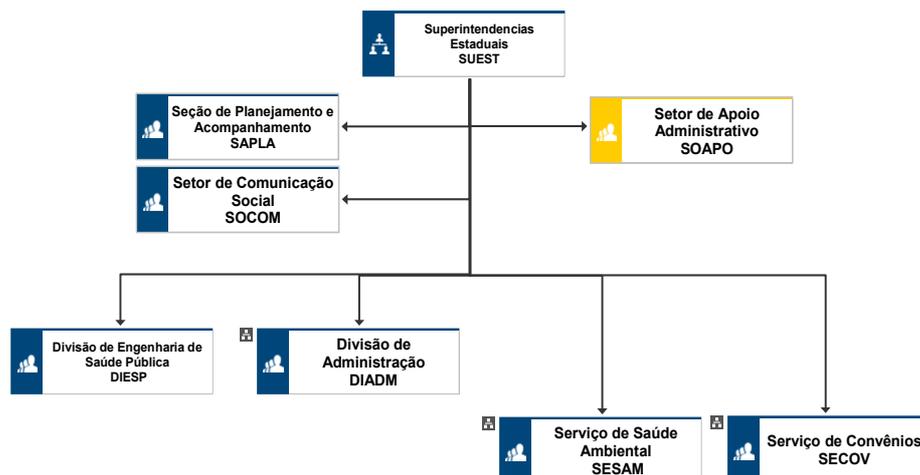


SEÇÃO II

OS SEGUINTE ESTADOS SÃO FORMADOS PELA ESTRUTURA MACRO ABAIXO

ESTADOS:

Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins.

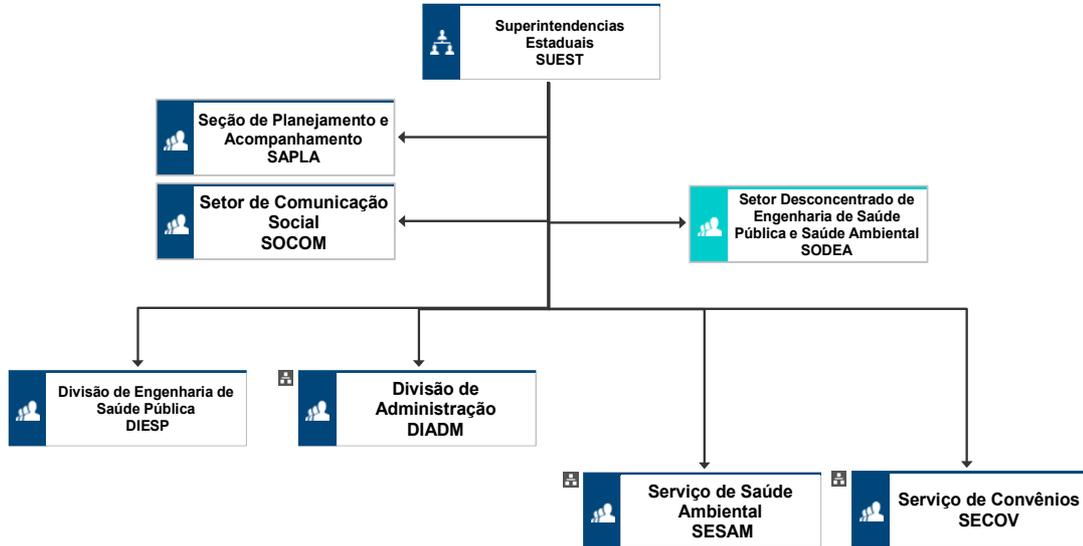


SEÇÃO III

OS SEGUINTE ESTADOS SÃO FORMADOS PELA ESTRUTURA MACRO ABAIXO

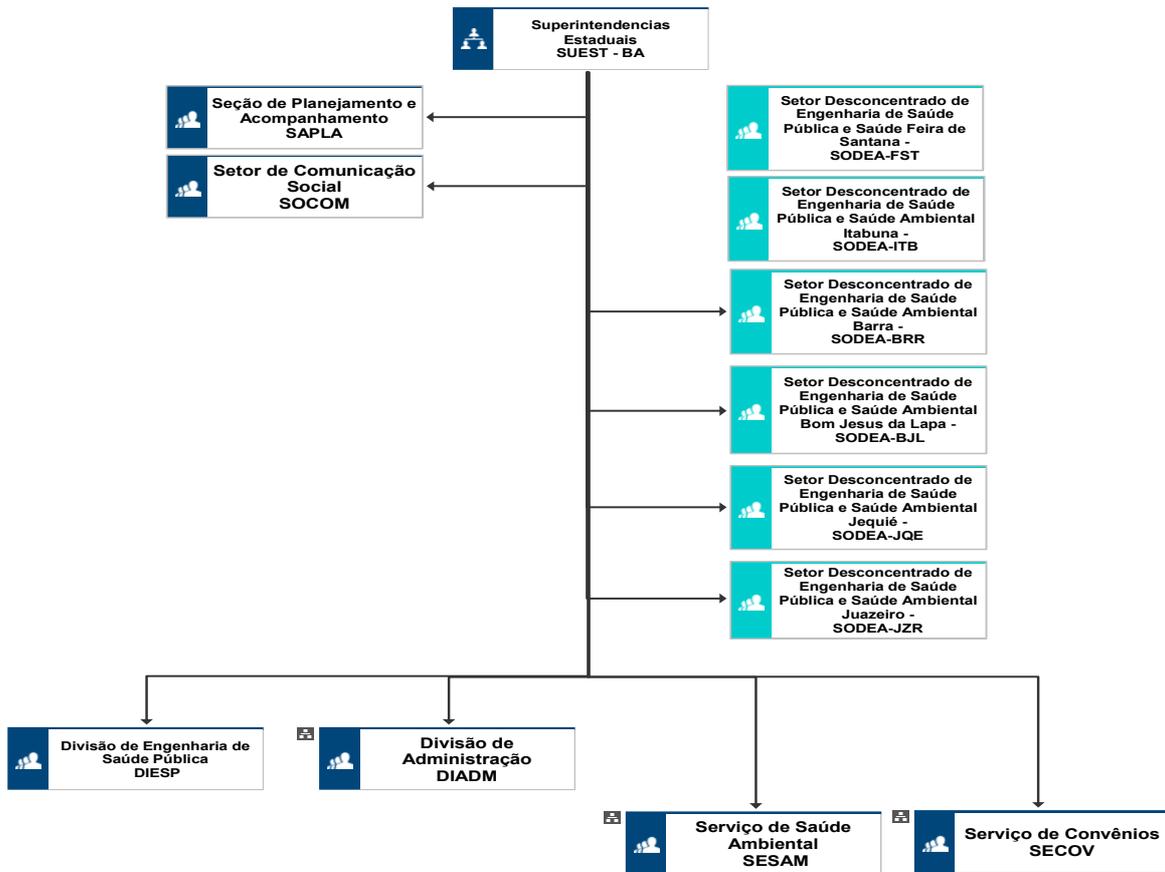
ESTADOS:

Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro



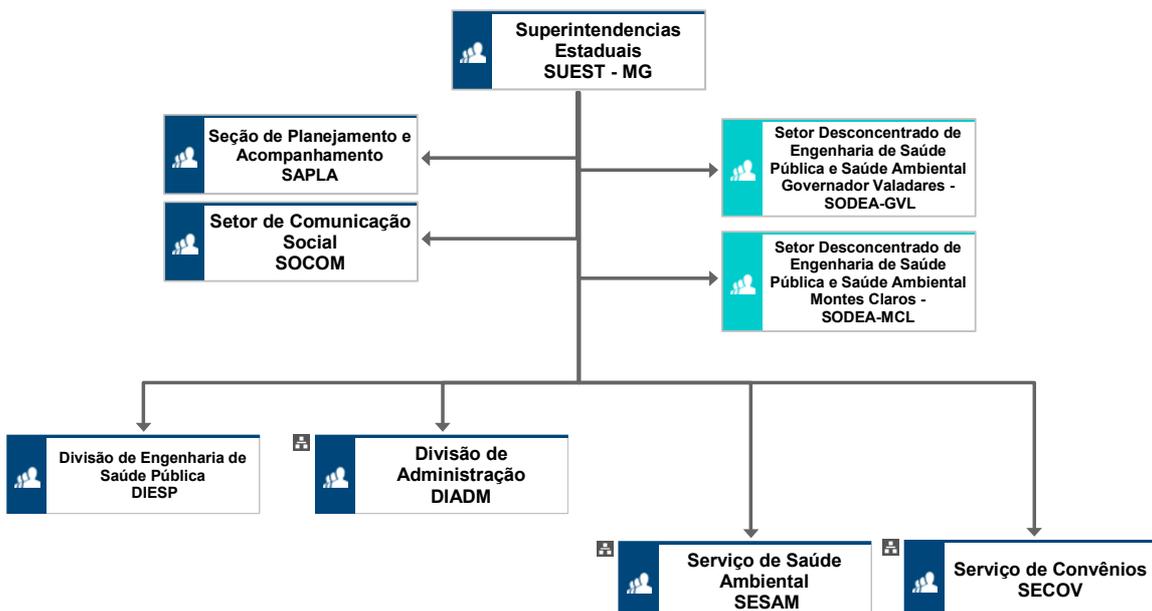
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA

Na Bahia o SODEA está localizado nos seguintes Municípios: Feira de Santana, Itabuna, Barra, Bom Jesus da Lapa, Jequié e Juazeiro



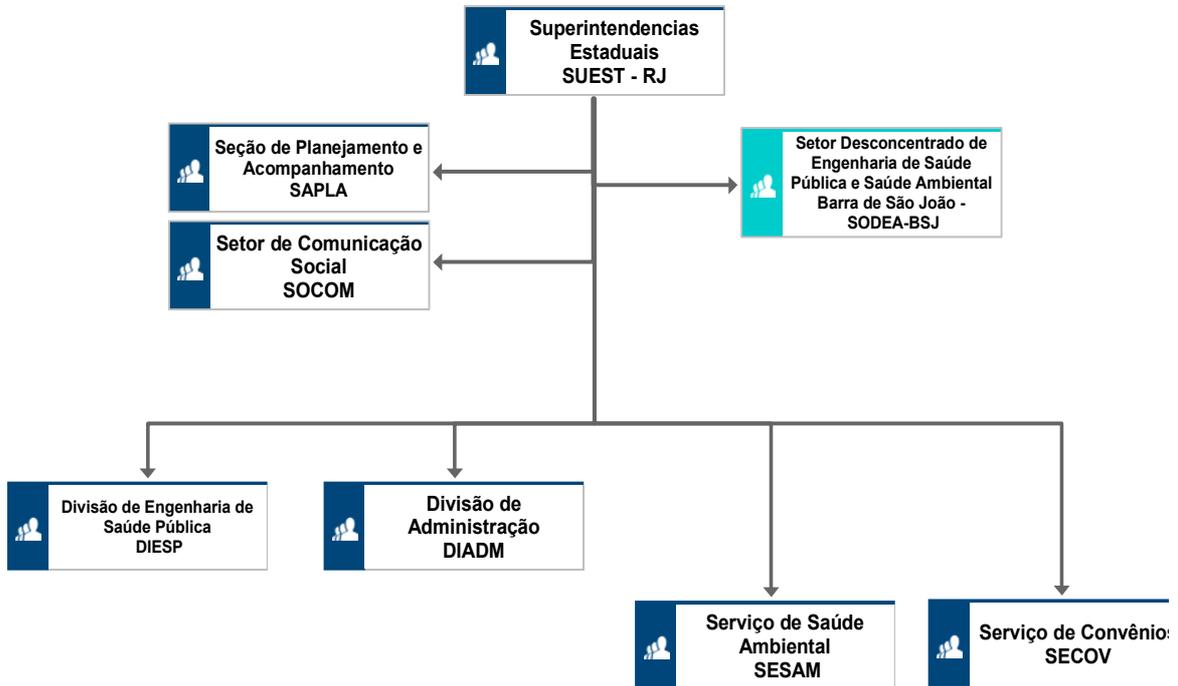
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Em Minas Gerais o SODEA está localizado nos seguintes Municípios: Governador Valadares e Montes Claros



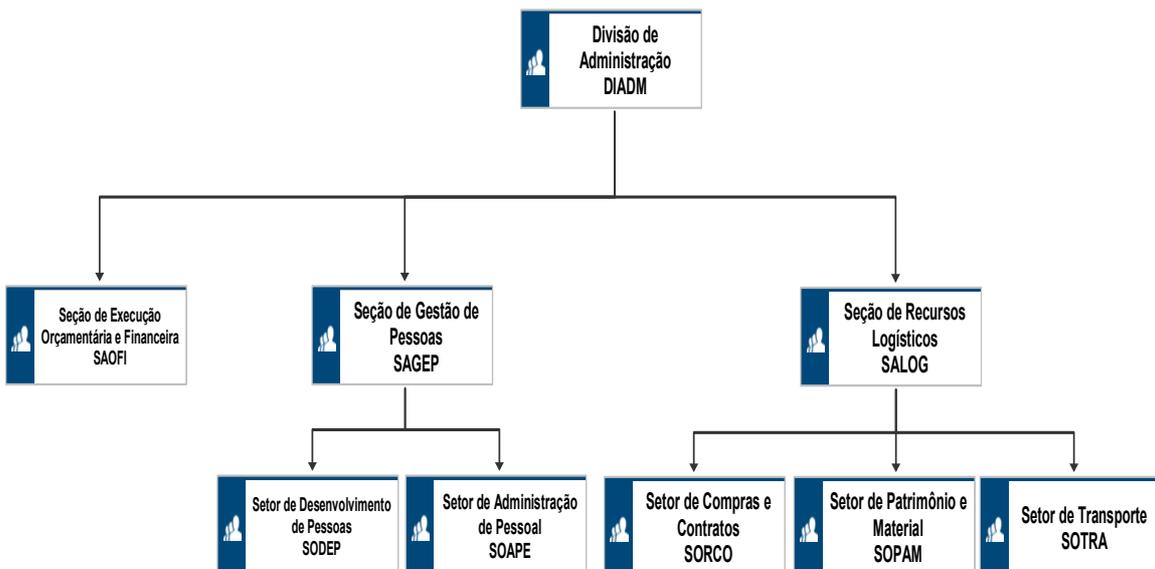
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

No Rio de Janeiro o SODEA está localizado no município: Barra de São João

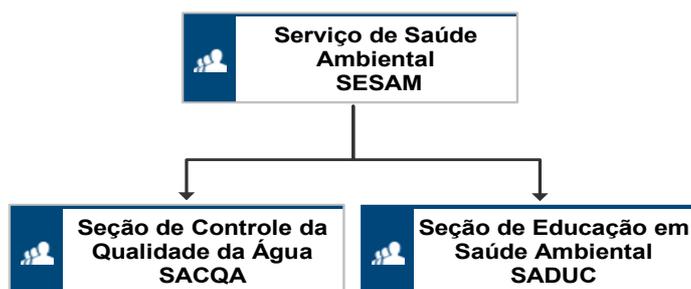


SEÇÃO IV

Estrutura da Divisão de Administração – DIADM em todos os estados



Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM em todos os estados



Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV em todos os estados



No exercício de 2016 a Divisão de Engenharia de Saúde Pública-DIESP, o Serviço de Saúde Ambiental-SESAM e o Serviço de Convênios-SECOV, órgãos integrantes da estrutura organizacional da Suest/Ce, foram chefiadas por servidores nomeados pelo Presidente da entidade, conforme a seguir especificados.

QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar Ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest/Ce	Ernando Araújo Braga	Chefe-DAS 101.2-50.0260	01-01-016 a 31-12-2016
Serviço de Saúde Ambiental	Executar Ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest/Ce	Tanusia Maria Vieira	Chefe DAS-101.1-50.0277	01-01-2016 a 03-10-2016

A edição do Decreto nº 8.867 de 3 de outubro de 2016, ocasionando mudança na estrutura organizacional da FUNASA e consequentemente da Superintendência Estado da Funasa no Estado do Ceará.

1.4 - Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

1.4.1 - Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos, integrando definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa, a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico.

Por meio das Superintendências Estaduais, a Funasa realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP.

Conforme disposto no Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016, suas atribuições são as seguintes:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;

II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;

IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;

V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e

VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	execução de projetos de saneamento básico.			

1.4.2 Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

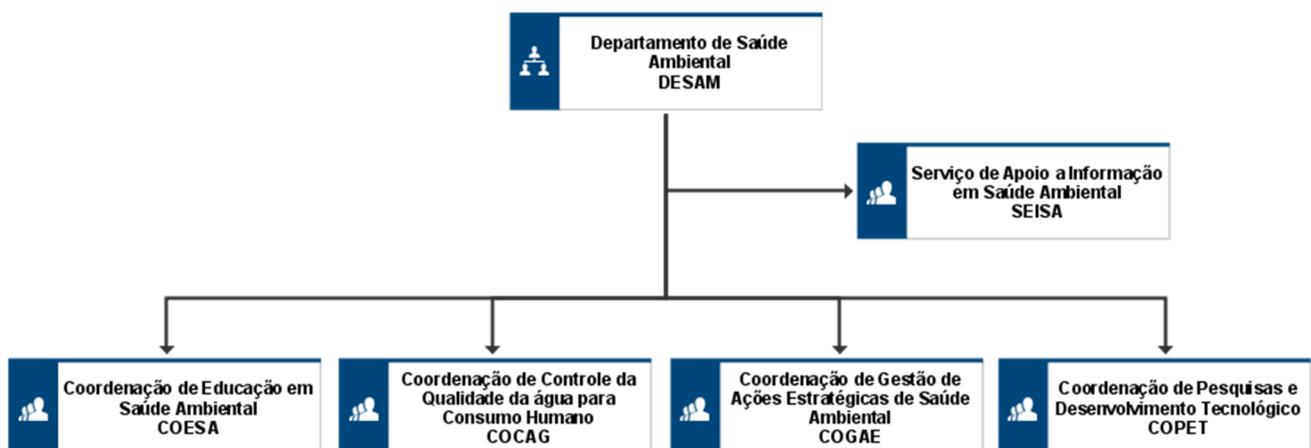
I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e

IV – fomento à educação em saúde ambiental.

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	<p>Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).</p>

1.4.3 - Gestão de Parceria de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;

II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;

III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;

IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;

VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;

VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;

VIII – gestão orçamentária da Funasa; e

IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;

IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;

V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.			

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de

Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

Esta seção está estruturada em três grandes eixos, quais sejam: Planejamento Organizacional, Resultados do Desempenho Orçamentário e Resultados Operacionais, demonstrando como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA-DIESP

Sistema de Abastecimento de Água

De acordo com o que restou consignado nos Planos Plurianuais 2012/2015 e 2016/2019, no Programa 2068 – Saneamento Básico, foram previstas como ações a serem executadas pela FUNASA as de N°s 10GD e 7656, voltadas respectivamente à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, e implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos).

Para execução dessas ações a FUNASA vem atuando tanto em função do Programa de Aceleração do Crescimento, como também por meio de emendas parlamentares.

Assim, foram firmados diversos termos de compromisso e celebrados diversos convênios com municípios cearenses, cujos objetos foram a implantação, a ampliação e a melhoria de sistemas de abastecimento de água, bem assim a execução de projetos para sistemas dessa natureza.

No âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará, foi adotado o procedimento de, a partir da análise do projeto técnico apresentado, orientar os municípios sobre a necessidade de um acompanhamento constante presente para evitar paralisação e viabilizar a conclusão das obras dentro dos prazos estabelecidos.

Para tanto, foram também realizadas 115 visitas técnicas às obras para e elaborados 50 Relatórios de Avaliação ou de Visitas Técnicas, a fim que fosse prevenida a ocorrência de falhas e problemas que se refletissem na operação e manutenção dos sistemas, possibilitando a adoção de medidas que permitissem a correção tempestiva de qualquer problema.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de abastecimento de água atingiu os objetivos propostos.

Sistema de Esgotamento Sanitário

De acordo com o que restou consignado nos Planos Plurianuais 2012/2015 e 2016/2019, no Programa 2068 – Saneamento Básico, foi prevista como ação a ser executada pela FUNASA a de N° 10GE, voltada à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes.

Para execução dessas ações a FUNASA vem atuando tanto em função do Programa de Aceleração do Crescimento, como também por meio de emendas parlamentares.

Assim, foram firmados diversos termos de compromisso e celebrados diversos convênios com municípios cearenses, cujos objetos foram a implantação, a ampliação e a melhoria de sistemas de abastecimento de água, bem assim a execução de projetos para sistemas dessa natureza.

No âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará, foi adotado o procedimento de, a partir da análise do projeto técnico apresentado, orientar os municípios sobre a necessidade de um acompanhamento constante presente para evitar paralisação e viabilizar a conclusão das obras nos prazos estabelecidos.

Para tanto, foram também realizadas 32 visitas técnicas e elaborados 14 Relatórios de Avaliação ou de Visitas Técnicas, a fim de que fosse prevenida a ocorrência de falhas e problemas que se refletissem na operação e manutenção dos sistemas, possibilitando a adoção de medidas que permitissem a correção tempestiva de qualquer problema.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de abastecimento de água atingiu os objetivos propostos.

Sistema de Resíduos Sólidos

De acordo com o que restou consignado nos Planos Plurianuais 2012/2015 e 2016/2019, no Programa 2068 – Saneamento Básico, foi prevista como ação a ser executada pela FUNASA a de Nº 10GG, voltada à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de resíduos sólidos em municípios com população até 50.000 habitantes.

Para execução dessas ações a FUNASA vem atuando tanto em função do Programa de Aceleração do Crescimento, como também por meio de emendas parlamentares.

Assim, foram firmados diversos termos de compromisso e celebrados diversos convênios com municípios cearenses, cujos objetos foram a implantação, a ampliação e a melhoria de sistemas de resíduos sólidos.

No âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará, foi adotado o procedimento de, a partir da análise do projeto técnico apresentado, orientar os municípios sobre a necessidade de um acompanhamento constante presente para evitar paralisação e viabilizar a conclusão das obras nos prazos estabelecidos.

Para tanto, foram também realizadas 2 visitas técnicas às obras para que fosse prevenida a ocorrência de falhas e problemas que se refletissem na operação e manutenção dos sistemas, possibilitando a adoção de medidas que permitissem a correção tempestiva de qualquer problema.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de abastecimento de água atingiu os objetivos propostos.

Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

De acordo com o que restou consignado nos Planos Plurianuais 2012/2015 e 2016/2019, no Programa 2068 – Saneamento Básico, foi prevista como ação a ser executada pela FUNASA a de Nº 20AG, voltada ao apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico a municípios com população até 50.000 habitantes.

A Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e o Decreto de Regulamentação Nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabeleceram como instrumento de gestão da política de saneamento o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Considerando que a maioria dos municípios não possuem estrutura nem recursos financeiros para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, a FUNASA estabeleceu como objetivo estratégico apoiar técnica e financeiramente alguns municípios, previamente selecionados na elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico.

Essa ação tem como objetivo a implementação de medidas estruturantes que visam a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico, compreendendo a organização,

o planejamento, a prestação de serviços, a regulação, a fiscalização e a participação e controle social.

Assim, foram empreendidas atividades que englobam o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, capacitações de quadros municipais e de servidores, suporte à sustentabilidade de investimentos em áreas rurais com a criação do Programa Saneamento e Sustentabilidade em Áreas Rurais.

Considerando que a maioria dos municípios não possuem estrutura tampouco recursos financeiros para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, a FUNASA estabeleceu como objetivo estratégico apoiar técnica e financeiramente, mediante acordo de cooperação, municípios previamente selecionados mediante o preenchimento de critérios estabelecidos na Portaria selecionadora.

Para o tratamento dos riscos envolvidos, foi adotado o critério de que cada produto constante do plano seria analisado por servidores integrante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, com a exigência de que um membro desse colegiado fizesse parte do Comitê de Coordenação do Plano.

Nesse sentido, foram firmados diversos termos de compromisso e celebrados diversos convênios com municípios cearenses.

No âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará, foi adotado o procedimento de, a partir da análise do projeto técnico apresentado, orientar os municípios sobre a necessidade de um acompanhamento constante presente para evitar paralisação e viabilizar a conclusão das obras nos prazos estabelecidos.

Para o acompanhamento do desenvolvimento das ações objeto dos Convênios celebrados, foram analisados 52 produtos, tendo sido aprovados 36 desses produtos. Houve ainda a participação de um servidor no evento de mobilização social, além da elaboração de 56 pareceres técnicos.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de abastecimento de água atingiu os objetivos propostos.

Melhorias Sanitárias Domiciliares

De acordo com o que restou consignado nos Planos Plurianuais 2012/2015 e 2016/2019, no Programa 2068 – Saneamento Básico, foi prevista como ação a ser executada pela FUNASA a de Nº 7652, voltada à implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos em municípios com população até 50.000 habitantes.

Assim, foram firmados diversos termos de compromisso e celebrados diversos convênios com municípios cearenses, cujos objetos foram a implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

No âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará, foi adotado o procedimento de, a partir da análise do projeto técnico apresentado, orientar os municípios sobre a necessidade de um acompanhamento constante presente para evitar paralisação e viabilizar a conclusão das obras nos prazos estabelecidos.

Para tanto, foram realizadas 76 visitas técnicas às obras e elaborados 75 Relatórios de Avaliação ou de Visitas Técnicas, a fim que fosse prevenida a ocorrência de falhas e problemas que se refletissem na operação e manutenção dos sistemas, possibilitando a adoção de medidas que permitissem a correção tempestiva de qualquer problema.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de abastecimento de água atingiu os objetivos propostos.

Melhorias Habitacionais Para o Controle da Doença de Chagas

De acordo com o que restou consignado nos Planos Plurianuais 2012/2015 e 2016/2019, no Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, foi prevista como ação a ser executada pela FUNASA a de Nº 3921, voltada à implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas em municípios com população até 50.000 habitantes.

Assim, foram firmados diversos termos de compromisso e celebrados diversos convênios com municípios cearenses, cujos objetos foram a implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas.

No âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará, foi adotado o procedimento de, a partir da análise do projeto técnico apresentado, orientar os municípios sobre a necessidade de um acompanhamento constante presente para evitar paralisação e viabilizar a conclusão das obras nos prazos estabelecidos.

Para tanto, foram realizadas 13 visitas técnicas às obras e elaborados 13 Relatórios de Avaliação ou de Visitas Técnicas, a fim que fosse prevenida a ocorrência de falhas e problemas que se refletissem na operação e manutenção dos sistemas, possibilitando a adoção de medidas que permitissem a correção tempestiva de qualquer problema.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de abastecimento de água atingiu os objetivos propostos.

INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL-SESAM

A Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), através de seu Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), tem o papel de fomentar o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental visando a inclusão social, a promoção e proteção da saúde, por meio do apoio aos gestores e técnicos dos diversos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde(SUS).

A FUNASA reconhece, através do Serviço de Saúde Ambiental, a Educação em Saúde como uma área de conhecimento técnico que contribui efetivamente na formação e o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

Entende a Educação em Saúde Ambiental como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político, e científico que no âmbito das práticas de atenção à saúde, deve ser vivenciada e compartilhada por gestores, técnicos, trabalhadores, setores organizados da população e usuários do SUS.

Baseia-se, entre outros princípios, no diálogo, reflexão, respeito à cultura, compartilhamento de saberes, ação participativa, planejamento e decisão local, participação, controle social, sustentabilidade socioambiental, mobilização social e inclusão social.

O Serviço de Saúde Ambiental da FUNASA/SUEST-CEARÁ, possui em seu eixo de gerenciamento, a Seção de Educação em Saúde Ambiental(SADUC) e a o Setor de Apoio ao Controle de Qualidade da Água (SACQA), com atuação em:

- ✓ Execução de atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental,
- ✓ Análise, acompanhamento, avaliação e emissão de parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela FUNASA,
- ✓ Apoio a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde;
- ✓ Coleta e análises de amostras de água em pequenas comunidades rurais com Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, Assentamento de Reforma, Comunidades remanescentes de Quilombo e em cisternas. Estas ações de apoio ao Controle da Qualidade da Água para consumo humano são realizadas preferencialmente nos municípios com dificuldades na implementação da Portaria MS nº 2914/2011 e em áreas de interesse do Governo Federal.

Compete ao Gerenciamento do Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA/SUEST/CE):

- ✓ Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental da Presidência da FUNASA,
- ✓ Monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios reativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela FUNASA;
- ✓ Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde,
- ✓ Coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública, e
- ✓ Coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

As ações planejadas e trabalhadas pelo Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará, alinham-se ao que fora definido no conjunto das macros ações de gestão propostas no MS. Project/FUNASA para o exercício de 2016, no que se refere as ações trabalhadas sob a responsabilidade do Setor de Educação e Saúde Ambiental (SADUC) e do Setor de Apoio ao Controle da Qualidade da água, (SACQA) subsistemas administrados pelo Serviço de Saúde Ambiental desta Superintendência Estadual de Saúde.

A) Educação em Saúde Ambiental

Dentro do Contexto de atuação da Saúde Ambiental, insere-se a Seção de Educação em Saúde Ambiental (SADUC), considerada pela instituição como a área de conhecimento técnico que contribui efetivamente para a formação e desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação e o controle social, bem como a sustentabilidade socioambiental. Assim, a Educação em Saúde Ambiental é entendida como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico que no âmbito das práticas de atenção à saúde, deve ser vivenciada e compartilhada por gestores, técnicos, trabalhadores, setores organizados da população e usuários do SUS.

Metas / Produtos Específicos da SADUC

- ✓ Fomentar as Ações de Educação em Saúde Ambiental, junto aos municípios,
- ✓ Apoiar, orientar e acompanhar, os municípios e Estado, na elaboração e execução de Projetos de Educação em Saúde Ambiental, frente às obras de saneamento básico, financiadas pela FUNASA.
- ✓ Participar efetivamente de Comissões de Saúde Ambiental.

Atividades das Metas / Produtos

- ✓ Fomento das ações de Educação em Saúde Ambiental e Mobilização Social junto ao Programa Saneamento da **Funasa** (PAC I e II) e demais programas;
- ✓ Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental e Mobilização Social junto aos Estados e Municípios beneficiados com ações do “Programa Água para Todos”: Cisternas do Semiárido;
- ✓ Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental na Cooperação Técnica em Saúde Ambiental e Saneamento Básico;

- ✓ Apoio técnico por meio da Cooperação Técnica em Saúde Ambiental e Saneamento Básico visando a inserção e o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental;
- ✓ Produção de material educativo, didático e pedagógico em apoio à prática educativa e de mobilização social em Saúde Ambiental e Saneamento Básico;
- ✓ Assessoramento das ações de saneamento e saúde ambiental na Superintendência Estadual, por meio dos Técnicos da SADUC e do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT.
- ✓ Participação nas reuniões de Comitês de Coordenação, nos municípios em elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, financiados pela FUNASA, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT.
- ✓ Apoio e Participação efetiva em Comissões e Grupos de Trabalho, que envolvam a área de Saúde Ambiental. Tais como, o Fórum Estadual de Saúde Ambiental, na Comissão de Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde do Estado (SESA), e ainda, coordenar o Comitê Local de Gestão Ambiental da FUNASA/SUEST - CE.

Atividades realizadas pela Educação em Saúde Ambiental/SADUC/SESAM em 2016

1- Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental:

- **Divulgação do Programa de Fomento às Ações de Educação Ambiental:**

Planejado:

A realização de oficinas em 100% das Coordenadorias Regionais de Saúde (22 CRESS) e envio de ofício para as Prefeituras Municipais, informando sobre a abertura do Edital de Chamamento Público n 02/2016/DESAM/FUNASA/MS, relativo ao Programa de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental. Além da divulgação, foi planejado apoio técnico aos municípios através de orientações para elaboração dos projetos e sua inserção no pleito.

Executado

- Envio de ofício circular para os 184 Municípios do Ceará, Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP), Secretaria de Saúde do Estado, (SESA), divulgando a publicação do Edital 01/2016/DESAM/FUNASA/MS;
- Contatos por telefone com as Secretarias Municipais de Saúde para articulação sensibilização, orientações sobre o referido Programa de Fomento.
- Envio de ofício aos municípios, Associação de Prefeitos do Ceará, Secretaria de Saúde do Estado, Escola de Saúde Pública;
- Envio de e-mail aos municípios;
- Ligações telefônicas para municípios;
- Reuniões com os Gestores Municipais

Comentário:

Desde o exercício de 2013 a equipe de educação planeja realizar eventos regionalizados com os municípios para divulgação do edital, orientações para elaboração dos projetos e fortalecimento da ação. Acredita-se que esse formato de operacionalização enriquece e amplia o processo de discussão e o horizonte de ações, em virtude das características socioambientais, econômicas e culturais, que são comuns entre municípios.

Entretanto, considerando o aspecto orçamentário, e o pouco tempo entre a publicação do edital e o prazo final para apresentação da proposta, a ação restringiu-se ao envio de ofício e contatos por telefone.

Resultado:

O Ceará teve quatro projetos aprovados: Jaguaruana, Irauçuba, Ibiapina e Carnaubal.

- **Acompanhamento dos Projetos de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2012.**

Executado:

Farias Brito:

- **Análise das propostas selecionadas na fase de habilitação;**

Acompanhamento aos convênios:

- ✓ N° 0194/12 (Município de Farias Brito): 1 visita técnica de Acompanhamento; elaboração de parecer técnico, RAC;
- ✓ Relatório de Acompanhamento;
- ✓ Parecer para prorrogação da vigência.

Comentário:

Conforme edital 01/2012/DESAM/FUNASA/MS, alguns municípios deram entrada nos pleitos, através do Sistema de Convênios (SICONV). Os projetos apresentados foram analisados, selecionados e aprovados pela Coordenação de Educação em Saúde (COESA)/ Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), em Brasília.

Em 2012 o Ceará foi contemplado com 05 (cinco) Projetos de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental, beneficiando os municípios de Icapuí, Barroquinha, Carnaubal, Alcântaras e Farias Brito. Para o acompanhamento dos projetos, por parte dos técnicos da SUEST, algumas etapas precedentes precisam ser efetivadas. Primeiro deve haver a liberação da primeira parcela, em seguida a COESA informa o pagamento e solicita a indicação de um técnico para acompanhar o convênio. Cumpre-nos informar, no entanto, que apenas os municípios de Barroquinha e Farias Brito já tiveram esses estágios percorridos.

- ✓ **Acompanhamento dos Projetos de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2013.**

Executado

Choro

- ofício solicitando sobre pagamento da contrapartida e necessidade de anexar comprovante da mesma no SICONV;
- 02 Pareceres para prorrogação;
- 01 visita técnica de Acompanhamento.

Pentecoste

- 01 visita técnica de Acompanhamento;
- Relatório de Acompanhamento;
- Parecer final. (N° 0526/13 (Município de Pentecoste): 1 visita técnica, elaboração de RAC e Parecer Técnico final).

Pindoretama

- Realização de 03 Visitas Técnicas de Acompanhamento;
- Emitidos 03 Relatórios RAC;
- Convenio em Fase Elaboração do Parecer de Prestação de Contas Final.

Comentários:

Conforme edital nº. 01/2013/DESAM/FUNASA/MS, alguns municípios deram entrada nos pleitos, através do Sistema de Convênios (SICONV), os quais foram analisados, selecionados e aprovados pela Coordenação de Educação em Saúde (COESA)/ Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), em Brasília.

O Ceará foi contemplado com 06 (seis) Projetos de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental, beneficiando os municípios de Choró, Barreira, Groaíras, Mucambo, Pentecoste, Pindoretama. Entretanto, apenas os três acima citados tiveram liberação de recursos, e portanto estão sendo acompanhados por técnicas da SADUC.

✓ **Acompanhamento dos Projetos de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2015.**

Executado: realizado ajuste de PT

Comentários:

O Ceará foi contemplado com 4 Projetos de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental, beneficiando os municípios de Beberibe, Jijoca de Jericoacoara, Granja, Alcântara, Mucambo, Cedro, Jaguaribara, Crateús, General Sampaio, Guaraciaba do Norte e Groaíras. Entretanto, não houve liberação de recursos para execução das ações.

✓ **Acompanhamento dos Projetos de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2016.**

Executado: análise de projeto, parecer de aprovação, ajustes de PT.

Comentários:

Em 2016, a análise técnica dos projetos selecionados na fase de habilitação, foi descentralizada para as superintendências. A análise consistiu em atribuição de nota aos critérios definidos pela COESA/SESAM/PRESI, instância à qual foram enviados os resultados.

2- Ações de Educação em Saúde Ambiental em Saneamento Básico e Saneamento Rural

- Fomento à Educação em Saúde Ambiental e à Mobilização Social em Saneamento e Demais Programas;

A Fundação Nacional de Saúde, tendo o papel de fomentar o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental visando à inclusão social, a promoção e proteção da saúde, por meio do apoio aos gestores e técnicos dos diversos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), reconhece a Educação em Saúde Ambiental como uma área de conhecimento técnico que contribui efetivamente na formação e o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias a mobilização social, a comunicação educativo-informativa e a formação permanente. O que justifica o planejamento de ações, voltadas para sua missão institucional, a saber:

➤ **Ações Pontuais da SUEST, Demandadas ao SESAM.**

Além das atividades planejadas segundo competência da SESAM/SADUC, foram desenvolvidas outras ações em que a atribuição recai sobre alguns membros da equipe e gestão do Serviço, por fazerem parte de Comissões ou Núcleo Institucional como, por exemplo: o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT), que tem como objetivo apoiar e monitorar

tecnicamente municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

➤ **Acompanhamento aos Planos Municipais de Saneamento Básico PMSB.**

Executado:

- Realização de 01 reunião do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT) para apoio técnico ao município de Granja;
- O NICT atuou, também, através da participação em alguns eventos setoriais inerentes à construção e consolidação de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), a saber:
 - Alto Santo: Participação em evento setorial;
 - Análise de produtos: Granja, Aiuaba, Alto Santo;
 - Participação nas reuniões ordinárias.

Comentário:

O Programa de Cooperação no Apoio à Gestão dos Serviços Públicos de Saneamento foi criado para apoiar os entes federados e as instituições públicas prestadoras de serviços de saneamento ambiental, na prevenção e no controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde pública. Esse programa se apresenta como um instrumento que visa o fortalecimento das estruturas e da gestão dos serviços de saneamento, por meio de mecanismos e estratégias como: cooperação técnica e financeira entre outras ações.

A expectativa da **Funasa** é que o Programa de Cooperação Técnica, trabalhado de forma transversal, em parceria com instituições governamentais e não governamentais, bem como articulado com os setores organizados da sociedade civil e seus movimentos sociais, possa vir a contribuir para a eficiência, a eficácia, a sustentabilidade dos serviços de saneamento ambiental, a inclusão social e a promoção da saúde humana, respeitando os princípios da equidade, universalidade e integralidade.

O Termo de Referência (TR) tem por finalidade estabelecer normas, critérios, procedimentos principais e fornecer informações que permitam a formalização de propostas de aplicação de recursos orçamentários e financeiros, por meio de celebração de convênio, para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Segundo o TR, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Funasa terá representação assegurada no Comitê de Coordenação. Assim sendo a Educação em Saúde, na condição de integrante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT), tem a incumbência de acompanhar a execução das ações de elaboração dos Planos de Mobilização Social, com vistas a emissão de parecer técnico do NICT.

Resultado:

Foram três Municípios apoiados tecnicamente (Aiuaba, Alto Santo e Granja), na concretização do processo de participação social, frente a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Comitê integrado de Convivência com a Seca no Ceará

Planejado: Participação nas reuniões semanais

Executado: 100%

Comentários:

Nas reuniões são discutidas ações de convivência com a seca, entre elas a situação hídrica do Ceará, bem como as ações emergenciais que estão sendo desenvolvidas nas sedes municipais, zona rural, com maior risco de colapso devido à dificuldade de abastecimento d'água; instalação de poços profundos e Operação Carro-pipa gerenciadas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; gestão comunitária dos sistemas de abastecimento de água construídos com recursos da FUNASA, DAS (Projeto São José).

Quanto à gestão comunitária, a maioria dos sistemas de água rurais, executados pela CAGECE, através do São José, são administrados pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR) nas comunidades até 50 famílias, entretanto as localidades com número inferior a este, estão sem gestão, resultando em prejuízo na distribuição de água nestas localidades.

A questão da sustentabilidade destes sistemas no abastecimento de água também tem sido discutida nestas reuniões, inclusive com a sugestão de uma parceria entre FUNASA (com a colaboração de técnicos da educação em saúde/SADUC/SESAM e da engenharia/DIESP) e órgãos estaduais, como DAS (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), na reestruturação dos SAAES e dos sistemas de zona rural.

- **Assessoramento das ações de saneamento e saúde ambiental na Superintendência Estadual, por meio do Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica - NICT.**

Atuação junto às populações especiais beneficiadas com obras de saneamento e saúde ambiental.

Sobre a execução das ações da Seção de Educação em Saúde Ambiental (SADUC) no exercício de 2016, cumpre-nos o registro do desdobramento abaixo:

- **Ações Desenvolvidas no NICT:**
 - Participação das reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - Análise e elaboração de Parecer técnico dos Produtos;
 - Participação nos eventos setoriais referentes ao diagnóstico técnico-participativo do município de Alto Santo;
 - Elaboração de Relatório de Acompanhamento;
 - Discussão, elaboração e revisão do Termo de Execução Descentralizada (TED).

Projeto Territórios Saudáveis e Sustentáveis:

- Participação nas reuniões para discussão e elaboração do projeto
- Participação de Técnico que Assessoram o NICT no Seminário Territórios Saudáveis e Sustentáveis.

3.Participação em Eventos dos Técnicos da SADUC/SESAM:

- IV Seminário de Saúde Ambiental;
- 46ª Assembleia da ASSEMAE;
- I Seminário de Apresentação do Projeto - Desafios para os territórios Saudáveis e Sustentáveis do Semiárido do Brasil - FUNASA/FIOCRUZ-BRASÍLIA -DF;
- I Workshop Internacional de Biorremediação de Áreas Contaminadas e XI Seminário sobre Saneamento e Meio Ambiente;
- Seminário Territórios Saudáveis e Sustentáveis.

4. Ações em Parceria:

Reuniões com a Secretaria de Desenvolvimento Social e outros órgãos estaduais e federais e municipais, para discussão e elaboração de um plano de ação com vista às ações de

educação em saúde ambiental, empoderamento e organização social das comunidades rurais e especiais beneficiadas com a implantação de tecnologias sociais.

- Participação dos Técnicos na Reunião Técnica com o Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará (Reunião - Comitê das Secas);
- Participação dos Técnicos na Reunião Técnica com o Comitê dos Quilombolas do Estado do Ceará;
- Participação de Técnicos no Seminário do Comitê das Águas da COGERH-CEARÁ;
- Participação de Técnicos na Oficina de Ação de Continuidade da Educação Ambiental, na Comunidade dos Remanescentes Quilombolas de Capuã - Caucaia-Ceará, (Ciclo das Bananeiras);
- Participação de técnicos no Seminário de Políticas Públicas, voltadas para os Remanescentes Quilombolas do Estado do Ceará - SEJUS-CE;
- Participação de Técnicos no Seminário com a Secretaria de Vigilância de Caucaia-CE, sob o Controle de animais soltos, riscos e agravos; Caucaia-CE;
- Participação dos Técnicos na Campanha de Coleta de Material para Sorologia Canina em Leishmaniose Canina e Visceral - Comunidade mercadão dos DICETAS;
- Participação dos Técnicos na Oficina para descontaminação da água de consumo humano, através do método SODIS - Comunidade Quilombolas de Caetano de Capuã e Serra do Juá;
- Participação de Técnicos no Projeto São José - SEGOV-CE, para elaboração de cartilhas educativas;
- Participação de Técnicos no Seminário de Sustentabilidade CEU-CARITAS, em Fortaleza;
- Participação dos Técnicos na Reunião e Palestra "Todos contra o Mosquito da Dengue", em Fortaleza no Ministério da Saúde;
- Participação dos Técnicos na Reunião Ordinária do Fórum Lixo e Cidadania - Centro Pastoral Mãe da Igreja;
- Participação em Seminário da Água- Comitê de Bacias Hidrográficas - CBH/RMF;
- Participação dos Técnicos no dia "D" da água- Comitê de Bacias Hidrográficas - CBH/RMF, na Praça do Ferreira na Cidade de Fortaleza, com as seguintes ações de Educação em Saúde Ambiental:

1) Distribuição de material educativo (Cartilhas educativas, Folders, Cartazes, Faixas, Adesivos informativos, outros materiais educativos);

2) Rodas de Palestras Educativas com Técnicos da Seção de Educação em Saúde ambiental, SESAM-SADUC-FUNASA-SUEST-CE;

3) Participação da Unidade Móvel da Seção de Apoio ao Controle de Qualidade da Água-SACQA, com exposição da Unidade Móvel e informes Técnicos sobre Análise e Controle da Qualidade da Água pela FUNASA/SESAM/SUEST/CE;;

4) Participação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, com Médicos e Enfermeiras, requisitados pelo SESAM, para prestar serviços de Verificação de

Pressão Arterial, Informes Médico relativos ao bom uso da água para a saúde, atendimento de saúde na área do evento;

- Participação dos Técnicos na Reunião e Palestra "Todos contra o Mosquito da Dengue", na Casa Civil do Governo do Estado do Ceará;
- Participação dos Técnicos na entrega pelo SESAM/SADUC de Resíduos -Sólidos, em Fortaleza, no Bairro Pirambú (Comunidades);
- Participação dos Técnicos na III Reunião da Comissão de Acompanhamento da Operação 2016.2, dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú;
- Participação dos Técnicos no Dia Nacional de Mobilização contra o Aedes Aegypti, com os servidores e Brigada local, em Fortaleza, na Sede SUEST/CE;
- Participação dos Técnicos na reunião das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza, no Auditório da COGERH - Fortaleza;
- Participação dos Técnicos em Visitas Educativas às áreas circunvizinhas da SUEST/CE, com Mutirão Nacional de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, SESAM/SADUC/Brigada;
- Participação dos Técnicos em Videoconferência na Sala de Controle do Enfrentamento da Microcefalia - SEGOV/CASA CIVIL/CE;
- Participação dos Técnicos na Reunião de Pactuação com os Povos Quilombolas de Caucaia, como Superintendente da SUEST/CE;
- Participação dos Técnicos na Reunião com o Comitê da Dengue, para elaboração do calendário de visitas, a serem realizadas às instituições no Estado do Ceará no ano de 2017 - SEGOV/CASA CIVIL/CE;
- Participação de Técnico da Secção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC/SESAM no apoio técnico ao projeto: Meio Ambiente, Cidadania e Educação do Município de Choro- SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO/CE;
- Participação dos Técnicos na Oficina de Formação de Agentes multiplicadores para o enfrentamento ao Aedes Aegypti - SESA/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-ESP/CE.

Instituições Parceiras do SESAM/SADUC/FUNASA/SUEST/CE

1. CARITAS- Fortaleza/CE;
2. CEPPIR-CE - Coordenadoria da Igualdade Racial -CE;
3. SISAR-CE - Sistema de Saneamento Rural Cearense;
4. CAGECE-CE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CE;
5. ARCE-CE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará-CE;
6. SECRETARIA DAS CIDADES/SEPLAG/CE- Governo do Estado do Ceará;
7. CASA CIVIL/SEGOV/CE- Comitê da Dengue- Governo do Estado do Ceará;
8. CERQUICE - Comissão estadual dos Quilombolas Rurais do Ceará;

9. COGERH- Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará;
10. FORUM LIXO E CIDADANIA - Prefeitura Municipal de Fortaleza;
11. SEMA-CE - Secretaria do Meio Ambiente-CE;
12. SESA-CE - Secretaria Estadual de Saúde CE;
13. SMS-CE - Secretaria Municipal de Saúde.

4. Atividades Internas Administrativas e Outras do SESAM/SADUC

- Elaboração do Diagnóstico e Prognóstico para definição dos objetivos e planejamento estratégico da FUNASA;
- Participação em Manifesto de Interesse de Participação no Curso de Mestrado ou Especialização da FUNASA/PRE;
- Elaboração de documento resposta à solicitação do Anexo ao ofício 10-435/2016-TCU/SECEX-CE - Formulário de Identificação de Elementos dos Processos(TCU);
- Elaboração do Planejamento das Ações Propostas e Orçamentário/2016;
- Elaboração do Relatório de Atividades SESAM/SADUC/SACQA;
- Elaboração do Relatório de Gestão - Ano Exercício - 2016

5. Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia

O Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia trata-se de uma grande mobilização nacional envolvendo diferente ministérios e órgãos do Governo Federal, em parceria com Estados e Municípios, para conter casos de microcefalia relacionados ao vírus Zeca. O plano é dividido em três eixos de ação: Mobilização e Combate ao Mosquito; Atendimento às pessoas; e o Desenvolvimento Tecnológico, Educação e Pesquisa. Essas medidas emergenciais serão colocadas em prática para intensificar as ações de combate ao mosquito.

Nesta perspectiva, a Fundação Nacional de Saúde, Órgão executivo do Ministério da Saúde, em consonância com a s Políticas do Governo Federal voltadas para o Controle da Dengue, entra também nesta luta.

A Superintendência da FUNASA no Estado do Ceará, ao elaborar o Plano para atuação no Enfrentamento ao Mosquito *Aedes Aegypti*, atende a solicitação do Memorando Circular nº 28/2015/GAB/DESAM de 05 de Dezembro de 2015 considerando a demanda formulada pela Presidência da Instituição acerca do apoio Institucional à Secretaria Estadual de Saúde e a outros órgãos que estejam envolvidos nas medidas de controle do vetor transmissor do Zica Vírus. Atende ainda, ao Memorando Circular nº 01/2016/GAB/DESAM de 20 de Janeiro de 2016.

O Plano de Ação para atuação no Enfrentamento ao Mosquito *Aedes Aegypti*-FUNASA/SUEST/CEARÁ, trabalhado pelo SESAM SADUC/SACQA, tem como objetivo geral:

- ✓ Definir atividades de Mobilização, Educação em Saúde (Monitoramento e Controle do Vetor e de seus Criadouros); como Objetivos Específicos:
- ✓ Controlar o Mosquito no Âmbito Institucional;
- ✓ Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações para o enfrentamento do mosquito;
- ✓ Reforçar ações de articulação interinstitucional em todas as esferas de gestão.

O Desenvolvimento do Plano conta com ações propostas tais como:

- ✓ Formação do Comitê Local de Mobilização para fins de atuação conjunta com a Secretaria Estadual de Saúde e outros Órgãos (Portaria nº 468, de 28 de Dezembro de 2015);
- ✓ Participar do lançamento do Plano Estadual de Enfrentamento ao Aedes Aegypti;
- ✓ Promover articulação interinstitucional com o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/Ceará (Café com Ideias);

Para o desenvolvimento do Plano foram propostas as seguintes ações:

- ✓ Formação da Brigada, no âmbito da Instituição, para o controle e Combate ao mosquito, composta pela equipe dos serviços gerais;
- ✓ Confecção de Faixas Educativas;
- ✓ Panfletagem no entorno da SUEST/CE convidando para a participação no dia "D" do Dengue;
- ✓ Foram realizadas as ações do Dia "D" em 17/02/2016 - FUNASA/SESAM/SADUC/SUEST/CEARÁ, propostas no Plano de Desenvolvimento das ações propostas tais como:

- Instituição e capacitação da Brigada da Saúde;
- Construção, atualização e monitoramento do Mural: "Será que estamos protegidos contra o mosquito?";
- Panfletagem no Entorno da Suest/CE;
- Articulação do Comitê Estadual e da Casa Civil do Estado do Ceará;
- Campanha Educativa na Intranet e Redes Sociais;
- Ação Educativa intitulada " De Olho no Vizinho" - Identificar locais de foco no entorno e comunicar às equipes de combate do município;
- Proferida palestras em Microcefalia, ministrada por um infectologista credenciado pela CAPESAÚDE - dia 08/03/2016;
- Supervisão semanal do desenvolvimento das ações da Brigada;
- Reunião Semanal de avaliação das ações do Plano,
- envio de relatório técnicos de supervisão e acompanhamento ao Plano de Enfrentamento à Microcefalia, Dengue e Zika.

6. Seção de Apoio ao Controle da Qualidade de Água - SACQA

SEÇÃO DE APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA – SACQA

As atividades de controle da qualidade da água neste ano foram realizadas com dificuldade, o recurso financeiro que nos foi destinado para as ações de CQA foi insuficiente para comprar os insumos e pagamento das diárias necessárias para execução de todas as ações planejadas.

No entanto o empenho e o comprometimento da equipe, tornou possível a execução das ações mesmo que não na proporção desejada para o alcance da meta.

Coletamos 675 (seiscentos e setenta e cinco) amostras e realizamos 1.816 (mil oitocentos e dezesseis) análises laboratoriais, sendo 1.391 (mil trezentos e noventa e um) análises físico-químicas e 425 (quatrocentos e vinte e cinco) análises microbiológicas.

Atendemos além de pequenas Comunidades Rurais, Comunidades Remanescentes de Quilombo, Assentamentos de Reforma Agrária e também cisternas implantadas em área rural.

Tivemos ainda a participação da equipe do controle da qualidade da água no evento do Projeto Meio Ambiente, Cidadania e Educação financiado pela FUNASA, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Choró CE, onde realizamos coleta de amostras e análise de água em mananciais, escolas, creches e postos de Saúde da região.

Conseguimos atender 21 (vinte e um municípios com ações de opção laboratorial em 37 (trinta e sete comunidades).

Condição de Trabalho.

- Pontos positivo:

Boa vontade e comprometimento da equipe técnica.

- Pontos que precisam ser melhorados:

Manutenção e reparos no prédio do laboratório (reposição da cerâmica do piso, da instalação elétrica, do revestimento das paredes); reposição de ar-condicionado ou conserto (dos que tem condições de conserto), colocação de placas de identificação nas salas de análises, sala dos técnicos, chefia, almoxarifado, copa e banheiro, além da área externa (entrada) para identificar o prédio do laboratório.

- Recomendações

Os recursos financeiros destinados às ações de CQA devem ser compatíveis com as atividades que são de nossa competência segundo as Portarias MS nº 2914/2011 e FUNASA nº 190 de 27 de fevereiro de 2014. Deve pelo menos ser suficiente para o alcance da meta programada.

2. DADOS GERAIS

Nº de municípios com amostras de água analisadas

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de municípios com esta ação realizada até 31/12/2016	% Executado
30	21	70%

Nº de municípios com técnicos capacitados em CQA

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de municípios com esta ação realizada até 31/12/2016	% Executado
0	0	0%

Nº de comunidades tradicionais e em áreas rurais visitadas para coleta de amostras de água e análises laboratoriais em CQA.

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de comunidades com esta ação realizada até 31/12/2016	% Executado
40	37	92,5%

Resumo das ações em municípios sede e em comunidades tradicionais e em áreas rurais.

MUNICÍPIO	COMUNIDADE ESPECIAL OU RURAL	POPULAÇÃO	AÇÕES*					
			C	AP	OT	AV	LS (I)	LS (II)
Aquiraz	Reserva Extrativista Batoque.	72.628		x				
Beberibe	Sucatinga	49.334		x				
	Uruaru			x				
Banabuiú	Tanquinho	17.300		x				
	Quiniporó (assentamento)			x				
Caucaia	Boqueirão das Araras	324.738		x				
	Poço Verde			x				
	Serra da Conceição			x				
	Serra do Juá			x				
Choro	Assentamento Feijão/Caiçarinha	12.853		x				
Chorozinho	Assentamento Menino Jesus	18.920		x				
Guaiúba	Assentamento Santa Clara	24.091		x				
Horizonte	Alto Alegre (R. Quilombo)	55.187		x				
Itapipoca	Maceió	122.065		x				
	Mangueira			x				
MUNICÍPIO	COMUNIDADE ESPECIAL OU RURAL	POPULAÇÃO	AÇÕES*					
			C	AP	OT	AV	LS (I)	LS (II)
Morrinhos	Alto Alegre	20.703		x				

	Curralinho			x				
Mucambo	Tamundé	14.102		x				
	Malhada			x				
Pacatuba	São Gregório	72.249		x				
Pentecoste	Cerquinha	35.400		x				
	Madeira Cortada			x				
Piquet Carneiro	Barrinha	15.501		x				
	Ipueiras			x				
	Bonfim			x				
Quixelô	Sítio Vassouras	15.000		x				
	Sítio Lagoa Funda			x				
São Gonçalo do Amarante	Lagoa das Cobras	93.947		x				
	Umarituba			x				
Senador Pompeu	Jenipapeiro	26.494		x				
	Boa Vista			x				
Solonópole	Córrego Fundo	17.665		x				
	Sítio Bom Princípio			x				
Tejuçuoca	Rapina	16.836		x				
	Ingá			x				
Tururu	Lagoa do Inácio	14.415		x				
Uruburetama	Canto Escuro	19.765		x				
TOTAL 21	37	-		37				

Nº de análises de água em Municípios Sede ou Área Urbana

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de análises realizadas com esta ação concluída até 31/12/2016	% Executado
100	77	77%

Resumo dos Dados do Apoio Laboratorial

Município Sede ou Área urbana	Nº de Amostras Coletadas	Nº de Amostras Analisadas	Nº de análises físico-químicas realizadas	Nº de análises microbiológicas realizadas	Nº de análises hidrobiológicas realizadas	Nº Total de Análises Realizadas
-------------------------------	--------------------------	---------------------------	---	---	---	---------------------------------

CHORÓ	14	14	35	07	-	42
HORIZONTE	10	10	30	05	-	35
Total = 02	Total = 24	Total =24	65	12	-	Total = 77

Nº de análises de água em Comunidades Tradicionais e em Áreas Rurais

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de análises realizadas com esta ação concluída até 31/12/2016	% Executado
2.500	1.739	69,56%

Resumo dos Dados do Apoio Laboratorial

Comunidade e em Área Rural	Nº de Amostras Coletadas	Nº de Amostras Analisadas	Nº de análises físico-químicas realizadas	Nº de análises microbiológicas realizadas	Nº de análises hidrobiológicas realizadas	Nº Total de Análises Realizadas
Sítio Alto Alegre (C.Rural)	17	17	12	15	-	27
Boqueirão das Araras (C. Quilombola)	30	30	25	25	-	50
Canto Escuro (C. Rural)	21	21	54	12	-	66
Currálinho (C. Rural)	14	14	24	10	-	34
Lagoa das Cobras(C. Rural)	15	15	25	10	-	35
Lagoa do Inácio (C. Rural)	13	13	24	09	-	33
Maceió (Assentamento)	40	40	120	20	-	140

Mangueira (C. Rural)	12	12	12	10	-	22
Poço Verde (C. Rural)	17	17	36	11	-	47
São Gregório (C. Rural)	14	14	35	07	-	42
Sucatinga (C. Rural)	20	20	30	15	-	45
Umarituba (C. Rural)	15	15	30	10	-	40
Uruaru (C. Rural)	20	20	25	15	-	40
Rapina (C. Rural)	12	12	30	07	-	37
Comunida de Tradiciona l e em Área Rural	Nº de Amostras Coletadas	Nº de Amostras Analizadas	Nº de análises físico- químicas realizadas	Nº de análises microbiológi cas realizadas	Nº de análises hidrobiológ icas realizadas	Nº Total de Análises Realizad as
Ingá (C. Rural)	17	17	24	13	-	37
Santa Clara (Assentame nto)	15	15	30	10	-	40
Tamundé (C. Rural)	15	15	20	11	-	31
Malhada (C. Rural)	20	20	25	15	-	40
Sítio Vassouras (C. Rural)	20	20	25	15	-	40
Sítio Lagoa Fundada (C. Rural)	20	20	25	15	-	40
Menino Jesus	15	15	25	10	-	35

(Assentame nto)						
Barrinha (C. Rural)	15	15	30	10	-	40
Ipueiras (C. Rural)	15	15	30	10	-	40
Bonfim (C. Rural)	13	13	30	10	-	40
Tanquinho (C. Rural)	15	15	25	10	-	35
Quiniporó (Assentame nto)	15	15	25	10	-	35
Jenipapeiro (C. Rural)	20	20	50	10	-	60
Boa Vista (C. Rural)	20	20	50	10	-	60
Batoque (R. Extravista)	30	30	75	15	-	90
Serra do Juá (C. Quilombola)	10	10	25	05	-	30
Cerquinha (C. Rural)	20	20	60	10	-	70
Madeira Cortada (C. Rural)	20	20	60	10	-	70
Serra da Conceição (C. Quilombola)	10	10	25	05	-	30
Córrego Fundo	02	02	06	01	-	07

Sítio Bom Princípio (C. Rural)	28	28	84	14	-	98
Alto Alegre (C. Quilombola)	10	10	30	05	-	35
Feijão (Assentame nto)	26	26	65	13	-	78
Total = 23	Total = 651	Total =651	1.326	413		Total = 1.739

Capacitações/Treinamentos dos técnicos da SCQA

Nome do servidor	Nome do evento	Carga horária	Local	Período de realização
Carlos Alberto Azevedo Teixeira	Oficina de Salta 2	32 hs	NATAL/RN	07 a 11/11/2016
Francisco Eugênio Barreto da Silva	Oficina de Salta 2	32 hs	NATAL/RN	07 a 11/11/2016

7. Considerações gerais e Análise Crítica:

A Seção de Educação em Saúde, considerada pela instituição como a área de conhecimento técnico que contribui efetivamente na formação e desenvolvimento, estimulando a participação, o controle social e a sustentabilidade socioambiental, deveria investir mais na formação técnica de seus servidores.

A Educação em Saúde é o forte primordial para que faça acontecer a Saúde Ambiental. O objetivo da Educação em Saúde Ambiental é atingir as metas através das ações planejadas e executadas, mas para isso é necessário a disponibilização de recursos suficientes para que haja o acompanhamento e avaliação destas ações, caso contrário não haverá trabalhos concluídos nem resultados alcançados. Necessário se faz que o DESAM/FUNASA/Presidência descentralize recursos suficientes a atender a demanda das ações planejadas pelo Serviço de Saúde Ambiental e seus sub-serviços desta Superintendência Estadual.

Considerando o aspecto orçamentário, a Superintendência enxugou algumas ações previstas, de forma que a estratégia do trabalho educativo teve que ser alterada, fazendo com que as oficinas educativas fossem substituídas por meras reuniões comunitárias. Assim sendo, a metodologia problematizadora, reflexiva, foi substituída por apenas repasse de informações, em que os agentes atores dos processos educativos não detêm espaço para refletir o processo Saúde-Doença de forma a vir relacionar de forma mais produtiva e efetiva a melhoria implantada com a Saúde Individual e Coletiva.

O que se tem observado ao longo dos anos são as ações de Educação em Saúde Ambiental sofrendo com os impactos da falta de compreensão institucional sobre os processos de trabalho, além da priorização das ações de construção de obras pela obra, ou seja, sem um viés de intersectorialidade entre a engenharia e a Educação em Saúde Ambiental, capaz de garantir sustentabilidade das tecnologias sociais implantadas. O resultado são obras inócuas, sem efeito

na qualidade de vida dos beneficiários e , conseqüentemente, na promoção da saúde. Durante o ano de 2016, a restrição dos recursos foi o grande entrave para o desenvolvimento das ações, uma vez que além de impactar diretamente o planejamento do setor, afetaram, ainda, o apoio logístico às poucas ações propostas.

A disponibilização de recursos par atender ao desenvolvimento das ações do Serviço de Saúde Ambiental foi de forma fragmentada em valores, quase que insignificativos, frente à necessidade da demanda de atenção à execução das ações e atividades planejadas para o exercício do ano de 2016.

Vale ressaltar que a maior problemática institucional passa pela ausência da transversalidade das ações a nível de intersetorialidade e planejamento conjunto, para uma melhor atuação e alcance de indicadores de resultados positivos e satisfatórios.

A melhor sugestão para eficácia garantida nas ações dos processos da efetivação das atividades planejadas e trabalhadas da Promoção da Saúde Ambiental no âmbito da SUEST/CE, poderia vir a ser a atenção por parte de seus Gestores na obediência ao que determina a legislação oficial, à missão conferida a instituição como órgão integrante do Sistema Integrado de Saúde SUS e do Subsistema de Vigilância à Saúde Ambiental, exercitando e pondo em prática a Promoção da Saúde Ambiental a coletividade dos Municípios alcançados pela FUNASA/SUEST no Estado do Ceará.

3. COMENTÁRIOS FINAIS

Na situação atual em que nos deparamos com o contingenciamento nos gastos públicos, é necessário maior atenção ao empregar os poucos recursos financeiros destinados ao CQA.

Esperamos que na impossibilidade de atingir o objetivo que é cumprir 100% da meta, pelo menos cheguemos próximo deste objetivo.

2.1.2 - Estágio de implementação do Planejamento Estratégico

Em decorrência das alterações estatutárias introduzidas pela Lei N° 12.314, de 19 de agosto de 2010, no exercício 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa:

» Missão

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

» Visão de Futuro

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

» Valores

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

À época, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tendo tal fato inviabilizado a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

Como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, a Funasa atuou nos seguintes eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Já durante o período de 2011 a 2014, época referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

Em face disso, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do Programa de Governo, tendo adotado como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos Programas Governamentais.

Para acompanhamento do desenvolvimento da execução das ações referentes aos PAC'S 1 e 2, bem como de outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção, nos anos de 2012 a 2015 a Funasa se utilizou da ferramenta MS Projet.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012.

Para tanto, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico.

Tal Ciclo está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, sendo uma interna e outra externa.

A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição, por meio da aplicação de um questionário online e impresso.

Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição, com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Como resultado dessa atividade, foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional, com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (Departamentos da Presidência da Funasa e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos.

Tais oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nessas oficinas, foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas, foi construída a MatrizSwot da Funasa, disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão.

Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental.

No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias, foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração.

Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho.

Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa, foi o de alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios.

No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo.

As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa.

Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores).

Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos.

Para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada a necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões sejam compartilhadas com os demais membros.

Configura-se como outro desafio, a redução da ingerência política na instituição.

Observa-se que a redução dessa ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade.

Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional.

Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais.

Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida.

No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Na elaboração dos objetivos estratégicos, é fundamental conhecer as oportunidades, por permitir que a Funasa as aproveite em prol da melhoria dos seus resultados.

Como oportunidade a própria ampliação das parcerias, a visão externa apresentou o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras.

A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país.

A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

Para fortalecimento da relação entre as instituições, os parceiros sugeriram como principais ações a realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações.

Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados.

A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição.

Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas.

Há a necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores).

Nesse sentido, esses resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

2.1.3 - Vinculação dos Planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos.

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa.

Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019).

Entretanto, a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

2.2 Desempenho Orçamentário

A Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC.**

2.2.1 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Tendo em conta que as estratégias de distribuição da dotação orçamentária da Funasa são desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Presidência, não há eventos a serem percorridos sobre o tema.

2.2.2 - Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.2.2.1 - Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

Como nos anos anteriores, o desempenho da Funasa foi afetado pelos fatores que repercutiram na política econômica do país e que culminaram nas limitações para movimentação e empenho dos recursos orçamentários.

As cotas dos citados limites orçamentários foram disponibilizadas parceladamente pelo Ministério da Saúde (Órgão Setorial) à Funasa (Órgão Seccional), mensalmente, durante o exercício de 2016, obedecendo às limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira no âmbito da União.

Com exceção das despesas de caráter obrigatório (pagamento de Pessoal), o orçamento autorizado para a Funasa foi no montante de R\$ 1,32 bilhão para 2016, tendo sido contingenciado o valor de R\$ 53,0 milhões.

No entanto, há que se ressaltar que até o final do mês de novembro de 2016, a Funasa havia recebido como limite autorizativo para empenho a quantia de R\$ 947,8 milhões.

Ocorre que somente no mês de dezembro foram autorizados e disponibilizados R\$ 326 milhões, ou seja, o correspondente a 30% da dotação em apenas um mês, sendo que cerca de R\$ 200 milhões foram liberados nos últimos 3 dias do ano.

É importante ainda mencionar que essa liberação de cota para utilização de limite orçamentário no mês de dezembro teve uma representação específica e inerente às emendas parlamentares da ordem de R\$ 125,0 milhões.

Diante do exposto e considerando as condições estabelecidas, é evidente que a Funasa teve dificuldades no planejamento e execução das suas Ações, haja vista as incertezas em relação à garantia dos Limites de Empenho que teria até o final do exercício.

Tal situação também comprometeu os processos de seleção e aprovação de parte dos projetos, em tempo hábil, sobretudo aqueles que tiveram a sinalização de limites orçamentários disponíveis nos últimos dias do ano.

2.2.2.2 - Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores

Prestação de contas sobre transferências concedidas

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará				
CNPJ: 26.989.350.0009-73		UG/GESTÃO: 255006		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios/TC/PAC	Contratos de Repasse
2016	Contas Prestadas	Quantidade	31	-0-
		Montante Repassado	R\$:22.991.392,54	-0-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	41	-0-
		Montante Repassado	R\$:2.826.309,58	-0-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02	-0-
		Montante Repassado	R\$: 6.010.000,00	-0-

Fonte: SECOV/SIAFI/SICOV

2.2.2.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termos de Compromisso	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	03	04	
	Quantidade reprovada	-0-	02	
	Quantidade de TCE instauradas	-0-	-0-	
	Montante repassado (R\$)	-0-	-0-	
Contas analisadas NÃO	Quantidade	06	16	
	Montante repassado (R\$)	1.863.691,51	14.863.387,91	
Fonte: SECOV				

2.2.2.4 - Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará					
UG/GESTÃO: 255006					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios			03	-0-	-0-
Termos de Compromisso	01	-0-	02	02	-0-

2.2.3 Informações sobre a Execução das Despesas

2.2.3.1 - Despesas por modalidade de contratação

Quadro A 2.2.3.1.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.903.291,99		43.201.310,95		2.678.108,69		42.554.782,85	
a) Convite	0,00		0,00		0,00		0,00	
b) Tomada de Preços	0,00		0,00		0,00		0,00	
c) Concorrência	0,00		0,00		0,00		0,00	
d) Pregão	2.903.291,99		42.362.224,16		2.678.108,69		41.715.696,06	
e) Concurso	0,00		0,00		0,00		0,00	
f) Consulta	0,00		0,00		0,00		0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00		839.086,79		0,00		839.086,79	
2. Contratações Diretas (h+i)	585.341,85		5.609.764,47		585.341,85		5.609.764,47	
h) Dispensa	296.769,09		947.726,63		296.769,09		947.726,63	
i) Inexigibilidade	288.572,76		4.662.037,84		288.572,76		4.662.037,84	

3. Regime de Execução Especial	18.004,04		12.354,33		18.004,04		12.354,33	
j) Suprimento de Fundos	18.004,04		12.354,33		18.004,04		12.354,33	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)								
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	375.708,01		2.057.135,44		375.708,01		2.057.135,44	
5. Total das Despesas (1+2+3+4)								
6. Total das Despesas da UPC		100		100		100		100

2.2.3.2 - Despesas por grupo e elementos de despesa

	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51.528,56	17.329,36	20.021,04	17.329,36	31.507,52	0,00	20.021,04	17.329,36
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO								
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	82.542,95	123.319,93	82.542,95	123.319,93	0,00	0,00	82.542,95	123.319,93
	14	DIÁRIAS - CIVIL	375.708,01	420.692,15	375.708,01	420.692,15	0,00	0,00	375.708,01	420.692,15
	30	MATERIAL DE CONSUMO	85.563,37	237.952,33	85.563,37	177.743,02	0,00	60.209,31	85.563,37	176.938,02
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111.730,24	0,00	96.091,02	0,00	15.639,22	0,00	96.091,02	0,00
	35	SERVICOS DE CONSULTORIA								
	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.582.397,81	2.370.267,08	2.582.397,81	2.370.267,08	0,00	0,00	2.361.881,09	2.076.339,76

	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	766.773,27	838.130,38	737.437,75	834.024,96	29.335,52	4.105,42	732.771,17	789.189,74
	41	CONTRIBUICOES								
	46	AUXILIO- ALIMENTACAO								
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	26.856,63	5.137,83	26.856,63	5.137,83	0,00	0,00	26.856,63	5.137,83
	49	AUXILIO- TRANSPORTE								
	59	PENSOES ESPECIAIS								
	91	SENTENCAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51.528,56	17.329,36	20.021,04	17.329,36	31.507,52	0,00	20.21,04	17.329,36
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	664,95	2.245,50	664,95	2.245,50	0,00	0,00	664,95	1.245,50
	95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO								
DESPESAS DE CAPITAL										
4 - INVESTIM ENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE								

Análise Crítica

A execução orçamentária desta Superintendência Estadual ocorreu dentro dos limites orçamentários estabelecidos pela Presidência da FUNASA, não ocorrendo alterações significativas e nem contingenciamento no exercício.

2.3 - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

2.3.1 Indicadores relativos ao Percentual de Obras/Equipamentos/Planos Concluídos

Percentual de Obras Concluídas

Ação	Qtd Obra/equip amentos/pla nos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	160	515	31%
Água na Escola	10	22	45%
Catadores	3	7	43%
Esgoto	40	125	32%
MHCDC	78	135	58%
MSD	349	616	57%
PMSB	0	25	0%
Resíduos	12	52	23%
44%	44%	44%	44%

2.3.2 Indicadores relativos à Saúde Ambiental

Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{36}{56} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%	64,23

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios (36) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (56) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo um índice de 64,23%

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental; e na elaboração, implementação e avaliação de projetos.

O indicador retrata um conjunto de ações desenvolvidas pela Coesa, em estreita consonância com suas competências regimentais o que propiciou a oferta de fomento técnico e financeiro as ações de educação em saúde ambiental como mecanismo de fortalecimento das gestões municipais e subsequente empoderamento das populações atendidas no território segundo a lógica do Sus.

O apoio aos municípios permitirá a realização de conjunto de práticas pedagógicas e sociais para construção de valores, saberes, conhecimentos e práticas que fortaleçam as relações sustentáveis da sociedade humana interação saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência ²				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{125}{125} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais (125) atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais (125) programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase

na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Dessa forma, vislumbramos o protagonismo dos sujeitos, e o caráter de assertividade que permeia as propostas geradas no âmbito da Coordenação de Educação em Saúde (COESA), as articulações internas e externas que resultam numa proposta de ação capaz de ofertar as comunidades tradicionais o alcance a tecnologias sociais inovadoras e promotoras de Saúde.

Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}}$	$\frac{234}{307} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa/Desam	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	76%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previsto para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Funasa.

Este indicador mede a abrangência da atuação da Funasa na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 234 municípios com técnicos capacitados, representado 76% em relação ao número de municípios previstos. Observa-se que o alcance da meta foi prejudicado pela não realização do “II Seminário de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano”, que seria realizado em Foz do Iguaçu/PR (25% da meta traçada) como uma programação diferenciada para atender 19% dos municípios do estado e que foi transferida para 2017.

Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{529}{501} \times 100$	Relatório consolidado da Coesep/Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%	106%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada.

Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 529 municípios com análises realizadas, representado 106% em relação ao número de municípios previstos.

Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{25.005}{20.303} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	110%	146%	160%	123%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador permite medir o alcance das ações da Funasa no apoio a comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2016.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Funasa nessas comunidades remete à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 - Descrição da Estrutura de Governança

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas, como a alta direção e de apoio à governança e a auditoria interna que será detalhada no item seguinte.

A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

3.2 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UPC.

3.3 - Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

3.4 - Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

No entanto, no decorrer dos anos, a entidade vem envidando esforços para investir nesta área de modo a minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas.

Muito embora admitindo-se que estas práticas possam minimizar os riscos, estas ainda não estão ainda estruturadas de forma integrada e sistematizada, como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizar os riscos que esta instituição decorre pela execução de suas ações estabelecidas, são elas: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, editais, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos para o controle interno que permitem o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos. Vale ressaltar que enquanto esta Funasa não investir no aprimoramento da gestão de riscos, ela estará sujeita a aceitar incorrer riscos em sua administração e direção.

Para que isso não ocorra mais de forma corriqueira, esta instituição precisará estruturar, sistematizar e implementar processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 - Gestão de Pessoas

4.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 - Composição da Força de Trabalho

A Fundação Nacional de Saúde vem atravessando uma grave crise de redução de sua força de trabalho por motivo de aposentadorias, falecimentos e outras formas de vacância, tendo em vista dispor de um quadro de pessoal já envelhecido, sem, no entanto, receber autorização de concurso público suficiente para repor as vagas deixadas.

Em 2016, o quadro de pessoal da SUEST/CE, totalizava 452 servidores, sendo 442 servidores em cargos efetivos, 05 servidores de carreira em exercício descentralizado, 04 servidores com Contratos Temporários e 01 servidor sem vínculo com a Administração.

QUADRO A.4.1.1.1 FORÇA DE TRABALHO DA UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	NÃO HÁ	00	00	00
1.1. Membros de poder e agentes políticos	NÃO HÁ		00	
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	NÃO HÁ	442	00	01
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	NÃO HÁ	00	00	00
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NÃO HÁ	05	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	NÃO HÁ	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	NÃO HÁ	00	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	NÃO HÁ	04	00	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	NÃO HÁ	01	00	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	NÃO HÁ	452	00	03

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE (Dezembro/2016)

QUADRO B.4.1.1.1 FORÇA DE TRABALHO DA UPC

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTIDADE
ATIVO PERMANENTE	160
APOSENTADO	703
NOMEADO CARGO COMISSÃO	01
CEDIDOS AO T.R.E.	15
EXCEDENTE A LOTAÇÃO	01

CONTRATO TEMPORARIO	04
REQ. DE OUTROS ORGÃO	00
EXERC. DESCENT. CARREIRA	05
CEDIDO AO SUS/LEI 8270	267
ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR	20
ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO	00
ESTAGIÁRIOS NÍVEL PROFISSIONALIZANTE	07
BENEFICIÁRIO DE PENSÃO	724
TOTAL	1.907

Fonte: DW

4.1.1.2 - Distribuição da Força de Trabalho

QUADRO A.4.1.1.2 DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	134	26
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	124	26
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	05	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	04	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	134	26

Fonte: SIAPE (Dezembro/2016)

O Quadro A.4.1.1.2 demonstra a lotação efetiva na SUEST/CE, distribuída entre área meio e área-fim.

Foram consideradas como área-meio as seguintes Unidades: Superintendência, Procuradoria Federal, e Contratos Temporários.

Já em relação à área-fim, compõem os dados do quadro acima os Inspetores e Auxiliares de Saneamentos.

Vale ressaltar que a diferença do quantitativo do Quadro A.4.1.1.1 com o Quadro A.4.1.1.2 deve-se a ausência, do quantitativo, dos servidores cedidos ao SUS e aos cedidos ao T.R.E.

4.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará

QUADRO A.4.1.1.3 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	Não Há	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não Há	00	00	00
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não Há	00	00	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não Há	05	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não Há	00	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	Não Há	00	00	00
1.2.5. Aposentados	Não Há	00	00	00
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não Há	23	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não Há	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não Há	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		28	00	00

Fonte: SIAPE (Dezembro/2016)

O Quadro A.4.1.1.3 demonstra que 82,1% dos cargos comissionados e funções gratificadas desta SUEST, estão ocupados por servidores efetivos do próprio órgão, o que demonstra a preocupação com o reconhecimento do corpo funcional.

A qualificação dos servidores da SUEST-Ce atende a critérios de demanda das áreas no que concerne a real necessidade de preparar os servidores para melhor desempenhar suas funções.

Para definição dos eventos é feito a elaboração do mapeamento das competências exigidas para que os conhecimentos a serem adquiridos estejam de acordo com o que o servidor precisa para uma atuação mais eficaz.

A Política de capacitação se baseia nesses critérios de condução do Plano Anual de Capacitação de forma coerente com as competências a serem adquiridas.

Priorizamos escolas de governo de forma que os conteúdos estejam mais apropriados a prática do serviço público.

QUADRO A.4.1.1.4 DEMONSTRA O CONTROLE DE CAPACITAÇÃO 2016

MÊS	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS NO ANO		Total	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES		Total
		Com Função Comissionada DAS, FCT E FG	Sem Função Comissionada		Com Função Comissionada DAS, FCT E FG	Sem Função Comissionada	
JANEIRO	0	0	0	0	0	0	0
FEVEREIRO	0	0	0	0	0	0	0
MARÇO	1	2	0	2	2	0	2
ABRIL	0	0	0	0	0	0	0
MAIO	2	3	12	15	3	12	15
JUNHO	2	2	1	3	2	1	3
JULHO	1	1	1	3	2	1	3
AGOSTO	5	4	5	9	4	5	9
SETEMBRO	3	5	3	8	5	3	8
OUTUBRO	2	1	3	4	1	3	4
NOVEMBRO	7	7	7	14	7	7	14
DEZEMBRO	3	3	2	5	3	2	5
TOTAL	26	26	34	62	28	34	62

Fonte: Setor de Capacitação da SUEST/CE (dezembro/2016)

Análise Crítica

Riscos existem de haver possibilidade de não aplicabilidade na prática, que vai depender de um modelo de gestão aberta a novos métodos de trabalho. As dificuldades encontradas tiveram relação com o Orçamentário que limitou o cumprimento das metas estabelecidas e, uma vez que a Superintendência do Ceará tem um corpo técnico amplo, se procurou priorizar o que tinha de mais urgente para as capacitações.

4.1.2 - Demonstrativos das despesas com pessoal

A composição dos custos com pessoal no âmbito da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará está demonstrada no quadro A.4.1.2, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.4.1.2 DESPESAS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	10.051.587,92	00	10.397.122,82	1.079.759,66	1.519.962,00	2.124.503,85	00	30.310,86	450.000,82	25.653.247,93
	2015	5.528.206,00	25.135,63	6.490.386,00	426.373,95	878.093,30	1.103.012,75	0,00	6.295,18	237.096,80	14.694.581,61
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	172.093,47	00	3.760,00	00	00	26.765,79	00	021400	00	202.619,26
	2015	116.719,46	0,00	7.504,99	1.165,52	1.182,30	18.260,36	00	00	00	177.832,63
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	27.678.554,84	00	9.102.526,89	100.802,46	1.104.213,05	787.937,31	57.588,29	00	329.938,79	39.161.561,63
	2015	9.772.224,67	0,00	9.908.721,89	1.040.627,00	1.251.400,08	1.901.221,54	0,00	0,00	454.880,40	24.329.075,68
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	86.580,00	00	28.860,00	5.150,55	28.344,96	00	00	00	00	148.935,51
	2015	491.028,66	00	37.819,99	16.693,31	35.245,89	00	00	00	00	580.787,85

Fonte: DW(Dezembro/2016)

4.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Com a força de trabalho que temos hoje já é uma grande dificuldade para atendermos as atividades técnico/administrativas, sendo que a atividade meio fornece suporte às atividades fim da instituição.

É importante ressaltar que a SUEST/CE, sofre com a diminuição da força de trabalho, em termos de redução do quadro de pessoal, o quantitativo acima é considerado insuficiente para o desempenho das ações desta Fundação, principalmente pelo aumento do número de aposentadorias reduzindo a força de trabalho e dificultando a retenção do conhecimento organizacional, tendo em vista que não há previsão de substituição, no curto prazo, as vagas que estão sendo desocupadas, uma vez que as autorizações para esse fim não compete SUEST/CE.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

A terceirização ocorre devido a força de trabalho nesta SUEST, não ser suficiente para satisfazer as necessidades de serviços, como medida comunicamos a Coordenação Geral de Recursos Humanos da necessidade de concursos público.

4.1.4.1 - Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro A.4.1.4.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Ceará						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Contratação especializada em prestação de serviços de Manutenção Predial, com locação de mão-de-obra com profissionais capacitados nas áreas de Eletricista, Bombeiro Hidráulico e Chefe de Manutenção.	10.533.966/0001-48	2015	2020	Ensino Médio	P
2016	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares.	14.828.536/0001-04	2016	2021	Ensino Médio	P
2016	Contratação de empresa especializada em	12.285.169/0001-14	2016	2021	Ensino Médio	P

	prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.					
2013	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização.	05.333.566/0001-59	2013	2018	Ensino Médio	P

Fonte: Seção de Recursos Logísticos - SALOG.

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Apolítica de contratação se refere a atender a demanda interna das diversas áreas e beneficiar os estudantes com experiência na sua área de formação, buscamos oferecer oportunidade de experiência profissional supervisionada. É solicitado pela SUEST-CE à Empresa responsável pela contratação dos estagiários (agente de integração). A esta empresa cabe encaminhar os estudantes para entrevista pelo SOCAP (anteriormente) ou, caso necessário, pela área solicitante. Geralmente exigimos que o estudante esteja cursando a partir do 3º semestre, no caso de nível superior, os de nível profissionalizante não há exigências. Os de nível médio só contratamos os do 1º e 2º ano do ensino médio, inicialmente, para o aproveitamento ser maior referente ao tempo que ficará na instituição. Cabe a cada chefe de unidade orientar os estudantes, através do supervisor quanto as suas atividades internas a serem desempenhada. Cada estagiário tem sua pasta com todos os documentos pertinentes a sua estada na FUNASA-CE.

QUADRO A.4.1.4.2 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	30	20	20	0	0,00
1.1 Área Fim	18	8	8	0	0,00
1.2 Área Meio	12	12	12	0	0,00
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Nível Profissionalizante	0	3	7	0	0,00
3.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
3.2 Área Meio	0	3	7	0	0,00
3. Total (1+2+3)	30	3	27	0	86.592,74

4.1.5 - Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

ESTE ITEM NÃO SE APLICA A ESTA UPC.

4.2 - Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

A Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Ceará é sediada em um imóvel, localizada à Avenida Santos Dumont, 1890 - Aldeota, Fortaleza/CE, constituída de três prédios, sendo o prédio principal composto de quatro pavimentos (andares) e dois anexos com dois andares cada. Utilizamos ainda dois imóveis localizados na Av. Francisco Sá, 1873 - Jacarecanga, Fortaleza - CE, onde funciona o Setor de Transporte e almoxarifado, e, depósito situado à rua José Pereira de Abreu, 54 - Parque São João, Maranguape - CE. Contudo, as estruturas físicas dos prédios citados encontram-se necessitadas de reforma. Esta superintendência vem envidando esforços, desde o exercício de 2012, para sensibilizar a presidência da FUNASA no que diz respeito à

descentralização de recursos para proceder às reformas necessárias sem êxito até o término do exercício de 2016.

Os demais imóveis encontram-se cedidos aos diversos municípios do estado do Ceará.

4.2.1 - Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

A frota de veículos da SUEST-CE tem sua utilização regulada pela Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

A utilização da frota de veículos é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da SUEST-CE, na condução de servidores que desempenham suas atividades administrativas e/ou técnicas, proporcionando assim, impacto no cumprimento de nossa missão institucional.

A frota atualmente está constituída de 30 (trinta) veículos, sendo que somente 20 (vinte) veículos estiveram em atividades no ano de 2016.

O quadro abaixo compreende a média anual de quilômetros rodados, bem como a média mensal, por grupo de veículos, no exercício de 2016:

Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos			
GRUPO	PLACA	MÉDIA ANUAL/KM	MÉDIA MENSAL
IV/C2	OQL-8086	6.697	558 km/mês
IV/E	HXA-5621	4.382	365 km/mês
	HXA-5661	5.612	467,6 km/mês
IV/G	NUP-3210	23.213	1.934 km/mês
	NUP-3220	23.074	1.922 Km/mês
	NUP-3240	27.081	2.256 Km/mês
	NUP-3250	26.882	2.240 Km/mês
	NUP-3260	18.797	1.566 Km/mês
	NUP-3270	1.537	128 Km/mês
	NUS-5153	2.866	238,8 Km/mês
	NQR-2523	8.329	694 Km/mês
	NQR-1843	20.074	1.672 Km/mês
	NQR-2013	2.238	186,5 Km/mês
	NQR-1953	19.566	1.630 Km/mês
	JJE-8941	8.968	747,3 Km/mês
	HYT-7397	3.876	323 Km/mês
HYT-7647	1.740	145 Km/mês	

Fonte: Setor de Transporte - SOTRA

O quadro abaixo compreende a média de idade da frota, por grupo de veículos no exercício de 2016:

Idade média da frota por grupo de veículos			
GRUPO	PLACA	IDADE MÉDIA/ANO	OBSERVAÇÕES
IV/B1	KKU-3784	2002 - 15 anos	
IV/B2	KDP-3612	1998 - 19 anos	
	HVR-1449	1981 - 36 anos	
IV/C2	OQL-8086	2013 - 4 anos	
IV/E	XHA-5621	2000 - 17 anos	
	HXA-5661	2000 - 17 anos	
IV/G	NUP-3210	2011 - 6 anos	
	NUP-3220	2011 - 6 anos	
	NUP-3240	2011 - 6 anos	
	NUP-3250	2011 - 6 anos	
	NUP-3260	2011 - 6 anos	
	NUP-3270	2011 - 6 anos	
	NUS-5153	2010 - 7 anos	
	NQR-2523	2009 - 8 anos	
	NQR-1843	2009 - 8 anos	
	NQR-2013	2009 - 8 anos	
	NQR-1957	2009 - 8 anos	
	JJE-8941	2008 - 9 anos	
	HYT-7397	2008 - 9 anos	
	HYT-7647	2008 - 9 anos	
	HYT-7527	2008 - 9 anos	
	HYT-7567	2008 - 9 anos	
	HXC-9560	1999 - 17 anos	

Fonte: Setor de Transporte - SOTRA

O quadro abaixo compreende as despesas associadas à manutenção da frota, gastos com combustíveis, lubrificantes, peças e serviços:

Despesas com manutenção da frota					
GRUPO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
IV/C2	OQL-8086	1.977,72	715,79	0,00	2.693,51
IV/E	HXA-5621	Combustível doado, utilizado por auxiliar de saneamento.			-
	HXA-5661	Combustível doado, utilizado pelo chefe do depósito/Garagem			-
IV/G	NUP-3210	9.066,54	281,64	0,00	9.348,18
	NUP-3220	8.751,96	631,72	100,30	9.483,98
	NUP-3240	9.534,57	710,13	1.602,50	11.847,20
	NUP-3250	8.416,41	609,75	0,00	9.026,16
	NUP-3260	9.136,79	458,00	0,00	9.594,79
	NUP-3270	809,58	745,30	0,00	1.554,88
	NUS-5153	897,40	30,65	2.489,00	3.417,05
	NQR-2523	2.932,04	745,30	0,00	3.677,34
	NQR-2013	995,75	0,00	3.009,00	4.004,75
	NQR-1953	7.245,49	383,76	180,00	7.809,25
	JJE-8941	870,83	0,00	0,00	870,83
	HYT-7397	1.575,42	0,00	0,00	1.575,42
	HYT-7647	605,04	745,30	0,00	1.350,34
	HXC-9560	0,00	0,00	207,50	207,50
TOTAL		62.815,54	6.057,34	7.588,30	76.461,18
TOTAL GERAL					76.461,18

Fonte: Setor de Transporte - SOTRA

4.2.2 - Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Considerando que leilão é uma das modalidades de licitação que deverá ser utilizada predominantemente para a venda de bens móveis inservíveis, cabendo também para os casos de bens que não têm mais utilidade para a Administração Pública, a política instituída pela Superintendência Estadual do Ceará no tocante ao tratamento dos veículos não mais servíveis para uso nas suas atividades, será a utilização da modalidade de licitação "Leilão", art. 22, V, § 5º da Lei nº 8.666/1993. Assim, a venda dos veículos classificados como inservíveis ou sem mais utilidades para a Administração Pública, será processada por "Leilão".

Previamente, com o fito de equacionar a classificação da frota, e, em cumprimento ao estabelecido no art.19 do Decreto nº 99.658 de 30/10/1990, foram constituídas Comissões Especiais de Processo de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais, mediante Portarias nºs 255/2015 e 348/2016, designando servidores destinados à avaliar, classificar e formar lotes de bens a serem submetidos à alienação.

Após a classificação dos veículos como inservíveis e antieconômicos, foi formalizado o Processo nº 25140.004.048/2015-16, cujo objeto é o desfazimento de bens móveis na modalidade leilão. Mencionado processo, em razão da complexidade do objeto está em tramitação para o alcance de sua finalidade. Ressalte-se que estão incluídos no processo em destaque, 63 (sessenta e três) bens móveis, de acordo com a classificação acima citada.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS - ANTIECONÔMICOS E/OU IRRECUPERÁVEIS - ATUALIZADA EM 31/12/2016

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	RENAVAM	PLACA	COMBUSTIVEL	OBS:
1	TOYOTA BANDEIRANTE	CABINE SIMPLES	1996	652627528	HUS- 7857	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
2	CHEVROLET / D- 20	PICK-UP CAB. DUPLA	1996	655348069	HUS- 8337	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
3	CHEVROLET / D- 20	PICK-UP CAB. DUPLA	1996	655365362	HUS- 8357	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
4	CHEVROLET / D- 20	PICK-UP CAB. DUPLA	1996	655346503	HUS- 8777	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
5	CHEVROLET	CORSA	2000	739898876	HWA- 0914	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
6	MERC. BENZ	CAMINHÃO / L608D	1979	160361745	HVM- 9903	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
7	FIAT	WEEKEND	2001	758498730	HWJ- 8452	ÁLCOOL	PARA ALIENAÇÃO
8	I/FORD / RANGER	PICK-UP CAB. DUPLA	2001	162827598	HWJ- 8472	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
9	I/FORD / RANGER	PICK-UP CAB. DUPLA	2001	162827601	HWJ- 8502	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
10	I/FORD / RANGER	PICK-UP CAB. DUPLA	2001	162827628	HWJ- 8512	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
11	I/FORD / RANGER	PICK-UP CAB. DUPLA	2001	162827636	HWJ- 8522	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
12	I/FORD / RANGER	PICK-UP CAB. DUPLA	2001	162827644	HWJ- 8542	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
13	I/FORD / RANGER	PICK-UP CAB. DUPLA	2001	162827580	HWJ- 8562	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO

14	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734739320	HXC- 9510	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	RENAVAM	PLACA	COMBUSTIVEL	OBS:
15	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734740085	HXC- 9530	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
16	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734740875	HXC- 9540	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
17	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734740182	HXC- 9550	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
18	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734740581	HXC- 9570	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
19	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734743831	HXC- 9590	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
20	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734744994	HXC- 9600	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
21	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734744064	HXC- 9610	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
22	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	2000	734744927	HXC- 9640	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
23	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	2000	734743777	HXC- 9650	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
24	I/FORD / RANGER	PICK-UP CAB. SIMPLES	2002	777458179	KKU- 3714	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
25	FORD / RANGER	PICK-UP CAB. DUPLA	2001	162827610	HWJ- 8492	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
26	CHEVROLET	CORSA	1999	734738412	HXC- 9670	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
27	CHEVROLET	CORSA	1999	734736800	HXC- 9680	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
28	CHEVROLET	CORSA	1999	734738870	HXC- 9690	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
29	NISSAN	FRONTIER CAB. DUPLA	2005	862106656	JKH- 1631	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
30	NISSAN	FRONTIER CAB. DUPLA	2005	862109248	JKH- 1671	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
31	NISSAN	FRONTIER CAB. DUPLA	2005	879935880	JKH- 2213	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
32	NISSAN	FRONTIER CAB. DUPLA	2005	871159368	JKH- 5371	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
33	NISSAN	FRONTIER CAB. DUPLA	2005	871162261	JKH- 5391	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
34	NISSAN	FRONTIER CAB. DUPLA	2005	872538893	JKH- 5951	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
35	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734744307	HXC- 9620	DIESEL	PARA ALIEN AÇÃO
36	NISSAN	FRONTIER CAB. DUPLA	2005	872537650	JKH- 5941	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO

37	FORD	CAMINHÃO / 2322	1993	631601635	HUQ-1268	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
38	MITSUBISHI / L-200	CAMINH. C. DUPLA	2009	133660737	NQR-1723	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
39	NISSAN	FRONTIER CAB. DUPLA	2005	887560903	JKH-5753	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
40	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734741014	HXC-9580	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
41	TOYOTA BANDEIRANTE	PICK-UP CAB. DUPLA	1999	734740093	HXC-9660	DIESEL	PARA ALIENAÇÃO
42	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758501200	HWM-8362	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
43	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758519516	HWM-9702	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
44	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758501749	HWM-8382	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
45	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758502257	HWM-8402	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	RENAVAM	PLACA	COMBUSTIVEL	OBS:
46	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758514220	HWM-9712	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
47	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758517300	HWM-9732	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
48	HONDA XLR-125	MPTOCICLETA	2000	758511957	HWM-9592	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
49	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758517700	HWM-9602	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
50	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758512376	HWM-9612	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
51	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758518048	HWM-9622	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
52	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758512767	HWM-9632	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
53	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758518390	HWM-9642	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
54	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758518722	HWM-9662	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
55	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758513160	HWM-9672	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
56	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758519192	HWM-9652	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
57	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758494840	HXA-5681	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
58	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758510985	HXA-5741	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
59	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758491832	HXA-5581	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
60	HONDA XLR-125	MOTOCICLETA	2000	758494840	HXA-5601	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO

61	HONDA XL-125	MOTOCICLETA	1995	650027175	HUG-9849	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
62	HONDA XL-125	MOTOCICLETA	1995	650032900	HUG-9779	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO
63	HONDA XL-125	MOTOCICLETA	1995	650033744	HUG-9719	GASOLINA	PARA ALIENAÇÃO

4.2.3 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 - Estrutura de controle e de gestão do patrimônio

A Fundação Nacional de Saúde celebrou o contrato nº 009/2014, com a Empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS S/A, cujo objeto é o saneamento dos inventários do patrimônio imobiliário com a reavaliação dos bens imóveis, de acordo com as normas de contabilidade pública.

Segundo informação da gestão anterior a empresa contratada apresentou cronograma para realização dos serviços na SUEST/CE, com previsão para término no primeiro semestre de 2015, mas, devido à complexidade do serviço, tais trabalhos ainda estão em andamento.

Ainda, segundo informações da chefia antecessora da Divisão de Administração, há imóveis registrados na SPU, mas não regularizados, em nome da ex-FSESP ou sua sucessora direta FUNASA, por não possuírem escrituras que comprovem a propriedade sobre os mesmos, possuindo apenas Leis Municipais que autorizam sua doação, que à época não foi dado prosseguimento ao processo de regularização.

Existem outros motivos (sic), como por exemplo: a) Falta de documentação, existindo apenas a planta de construção; b) Imóveis de propriedade de particulares já em óbito e os atuais herdeiros se negam em doá-los; c) Atuais Administrações Municipais se negam consolidar a doação, revogando a Lei ou Decreto existentes; d) Imóveis ociosos (terrenos baldios) e, e) Imóveis invadidos (construção e terrenos).

4.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	UF 1 - ESTADO DO CEARÁ	136	136
	Municípios:		
	Acaraú	02	02
	Alto Santo	02	02
	Aracati	08	08
	Barbalha	01	01
	Baturité	01	01
	Bela Cruz	01	01
	Camocim	05	05
	Canindé	03	03
	Cascavél	07	07
	Crato	01	01
	Fortaleza	03	03
	Granja	01	01
Icó	06	06	

	Ipu	09	09
	Iracema	03	03
	Itaiçaba	01	01
	Itapagé	05	05
	Itapipoca	16	16
	Jaguaretama	01	01
	Jaguaribara	01	01
	Jaguaribe	05	05
	Jaguaruana	03	03
	Juazeiro do Norte	05	05

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	Limoeiro do Norte	02	02
	Maranguape	06	06
	Marco	02	02
	Morada Nova	07	07
	Mucambo	01	01
	Nova Russas	02	02
	Palhano	03	03
	Pereiro	02	02
	Quixadá	08	08
	Quixeré	02	02
	Redenção	01	01
	Russas	05	05
	São João do Jaguaribe	01	01
	Sobral	01	01
	Tabuleiro do Norte	01	01
Uruoca	01	01	
Subtotal Brasil		136	136
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		136	136

Fonte: Setor de Patrimônio e Material

4.2.3.3 - Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.4.2.3.3.1 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regim e	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reform as	Com Manuten ção
255006	1303.00013.500-2	05	Bom	197.965,45	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1303.00014.500-8	23	Bom	36.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1313.00003.500-5	23	Bom	40.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1313.00004.500-0	05	Bom	41.760,89	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1321.00022.500-0	21	Bom	500,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1321.00023.500-5	05	Bom	609.610,94	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1321.00024.500-0	05	Ruim	45.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1321.00025.500-6	05	Bom	120.789,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1321.00026.500-1	05	Bom	168.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1321.00027.500-7	14	Bom	227.406,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1321.00028.500-2	21	Bom	20.709,20	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1321.00029.500-8	14	Bom	42.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1337.00003.500-2	05	Bom	41.899,35	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1341.00007.500-2	05	Bom	91.061,63	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1345.00002.500-8	05	Bom	179.103,41	28/08/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1351.00016.500-9	21	Bom	70.792,20	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1351.00017.500-4	05	Bom	37.408,79	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1351.00018.500-0	05	Bom	181.395,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1351.00019.500-5	14	Bom	36.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
UG	RIP	Regim e	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manuten ção
255006	1351.00020.500-0	05	Bom	103.930,98	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1355.00028.500-7	21	Bom	367.387,89	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1355.00029.500-2	05	Bom	144.910,05	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1355.00030.500-8	05	Bom	55.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00008.500-8	05	Bom	105.500,92	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00009.500-3	05	Bom	103.000,92	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00010.500-9	05	Bom	36.894,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00011.500-4	05	Bom	44.015,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00012.500-0	14	Bom	17.941,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00013.500-5	05	Bom	17.941,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00014.500-0	05	Bom	40.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1385.00027.500-3	05	Bom	292.854,03	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1247.00002.500-8	05	Bom	200.000,00	10.12./2001	0,00	0,00	0,00
255006	1389.00467.500-9	21	Bom	306.202,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1389.00468.500-4	21	Bom	580.200,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1389.00469.500-0	21	Bom	569.329,60	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1395.00011.500-3	05	Bom	25.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01278.500-2	05	Ruim	95.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01279.500-8	21	Bom	227.272,92	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01280.500-3	05	Regular	166.063,90	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01281.500-9	21	Bom	8.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
UG	RIP	Regim e	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255006	1409.01282.500-4	05	Bom	33.195,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01283.500-0	05	Bom	43.619,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00018.500-6	05	Bom	28.995,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00019.500-1	05	Ruim	31.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00020.500-7	05	Bom	151.263,90	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00021.500-2	21	Bom	7.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00022.500-8	05	Bom	279.640,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00023.500-3	14	Bom	54.225,20	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00024.500-9	05	Bom	120.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	141700025.500-4	05	Bom	4.320,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00026.500-0	05	Bom	170.262,32	28/08/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1421.00021.500-0	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1421.00022.500.6	05	Regular	103.079,08	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1421.00023.500-1	05	Bom	46.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1425.00002-500-0	05	Bom	47.871,56	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00007.500-3	05	Bom	49.262,80	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00008.500-9	05	Bom	10.500,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00009.500-4	05	Bom	200.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00010.500-0	14	Bom	18.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00011.500-0	05	Bom	200.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00040.500-0	21	Bom	16.000,00	16/09/2001	0,00	0,00	0,00
UG	RIP	Regim e	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255006	1429.00032.500-6	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00024.500-2	05	Bom	122.552,60	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00025.500-8	21	Bom	14.700,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00026.500-3	21	Bom	61.660,20	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00027.500-9	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00028.500-4	05	Bom	23.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00029.500-0	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00030.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1429.00031.500-0	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00033.500-1	05	Bom	23.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00034.500-7	05	Bom	49.915,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00035.500-2	21	Bom	310.321,50	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00038.500-9	23	Bom	14.000,00	09/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00042.500-0	23	Bom	2.640,00	16/06/2002	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00046.500-2	23	Bom	15.166,80	16/09/2002	0,00	0,00	0,00
255006	1435.00004.500-8	05	Bom	64.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1437.00004.500-4	10	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1441.00130.500-8	05	Bom	56.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1439.00035.500-0	05	Bom	1.715,80	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1439.00036.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1439.00037.500-0	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
UG	RIP	Regim e	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255006	1439.00038.500-6	21	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1439.00039.500-1	05	Bom	400.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1441.00129.500-2	05	Bom	40.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1441.00131.500-3	05	Bom	4.352,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1447.00022.500-0	05	Bom	134.579,70	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1447.00023.500-5	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1447.00024.500-0	05	Bom	333.810,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1447.00025.500-6	05	Bom	236.448,40	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1447.00026.500-1	10	Bom	49.478,42	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1453.00010.500-9	05	Bom	594.616,15	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1453.00011.500-4	05	Bom	200.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00054.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00055.500-0	05	Ruim	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00056.500-6	05	Ruim	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00057.500-1	05	Bom	45.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00058.500-7	21	Bom	224.304,80	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00059.500-2	05	Bom	124.853,22	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1457.00004.500-9	05	Bom	109.878,30	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1457.00005.500-4	14	Bom	19.200,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02095.500-9	05	Bom	21.455,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02096.500-4	21	Bom	115.023,90	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
UG	RIP	Regim e	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reform as	Com Manuten ção
255006	1475.02097.500-0	05	Bom	25.158,75	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02098.500-5	05	Bom	17.640,10	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1475.02099.500-0	05	Bom	128.463,90	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02100.500-4	14	Bom	56.000,00	10/12/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02101.500-0	21	Bom	12.000,00	10/12/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1481.00002.500-0	14	Bom	32.000,00	03/092001	0,00	0,00	0,00
255006	1487.00008.500-2	21	Bom	80.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1487.00009.500-8	21	Bom	2.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1501.00004.500-0	14	Bom	190.275,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1501.00005.500-5	05	Bom	5.620,50	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1501.00006.500-0	05	Bom	112.500,00	03/09/2010	0,00	0,00	0,00
255006	1517.00003.500-0	05	Bom	52.043,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1517.00004.500-6	05	Bom	242.886,61	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00092.500-3	10	Bom	53.495,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00093.500-9	05	Bom	84.068,57	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00094.500-4	05	Bom	36.707,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00095.500-0	05	Bom	64.095,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00096.500-5	05	Bom	67.005,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00097.500-0	21	Regular	62.589,90	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00098.500-6	18	Bom	48.500,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00099.500-1	05	Ruim	48.475,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
UG	RIP	Regim e	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	

				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255006	1531.00004.500-1	14	Bom	35,000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1531.00005.500-7	05	Bom	33.603,73	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1533.00006.500-9	05	Bom	18.033,46	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00047.500-5	05	Bom	125.557,71	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00048.500-0	05	Bom	231.602,30	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00049.500-6	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00050.500-1	05	Bom	24.758,78	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00051.500-7	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1551.00002.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1559.00387.500-5	05	Bom	206.537,93	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1563.00004.500-0	05	Bom	151.230,60	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1579.00005.500-1	05	Bom	166.850,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
Total				13.522.988,75		0,00	0,00	0,00
Total							0,00	0,00

4.2.3.4 - Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Aguardando conclusão dos trabalhos da empresa LINK DATA. Informações mais detalhadas já estão especificadas no item 4.2.3.1.

4.2.3.5 - Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Não houve despesas e lançamentos contábeis no exercício de 2016.

4.2.3.6 - Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

4.2.4 - Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UPC

4.2.5 - Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UPC

4.3 - Gestão de Tecnologia da Informação

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

5 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 - Canais de acesso do cidadão

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br>, informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

Visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a Funasa disponibiliza de informações sobre a instituição, de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa. Disponibiliza ainda o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e

• Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

5.2 - Carta de Serviços ao Cidadão

O Decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

5.3 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por *reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.*

5.4 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa
<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>
https://www.instagram.com/funasa_oficial/

5.5 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

6 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 - Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

6.1.1 - Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

Trata-se da aplicação dos critérios procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Disponibilidades

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos Créditos a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas especiais, resultantes

de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congênere; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenientes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

Estoques

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

Imobilizado

Bens Móveis

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry ChemicalHandbook, 3ª Edição, página 1822.

Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro AssentGuideline Classes, andPeriods, AssentDepreciation Range - T.I.R., página 1088.

Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;

- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três formas (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

6.1.2 - Justificativa quanto à Aplicação dos Procedimentos Patrimoniais

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme

a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

6.1.3 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.2 - Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2016	PERÍODO	Anual
SUBTÍTULO	255006 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE	EMISSÃO	10/02/2017	PÁGINA	1
ORGAO SUPERIOR	30211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Recargas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	4.083.765,79	4.031.431,91
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	4.083.765,79	4.031.431,91
(-) Deduções de Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RPPS)	4.083.765,79	4.031.431,91
Transferências Financeiras Recebíveis	4.338.063,96	3.845.395,27	Transferências Financeiras Concedidas	1.372,35	72.360,19
Resultantes de Execução Orçamentária	3.953.310,86	3.834.864,74	Resultantes de Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasso Recebido	3.953.310,86	3.834.864,74	Independentes de Execução Orçamentária	1.372,35	72.360,19
Independentes de Execução Orçamentária	384.753,07	10.730,53	Movimento de Saldo Patrimonial	1.372,35	72.360,19
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	384.753,07	10.730,53	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	303.037,91	485.701,79	Despesas Extraorçamentárias	362.002,19	19.191,88
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	225.183,30	340.567,54	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	317.700,03	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	78.482,26	64.514,73	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	44.203,16	10.732,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	8.450,33	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	8.450,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.372,35	72.360,19	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Aneção de Outra Unidade	1.372,35	72.360,19			
Saldo do Exercício Anterior	8.419,33	1.308,25	Saldo para o Exercício Seguinte	203.200,67	9.419,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.419,33	1.308,25	Caixa e Equivalentes de Caixa	203.200,67	9.419,33
TOTAL	4.850.521,20	4.132.403,31	TOTAL	4.850.521,20	4.132.403,31


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2016	PERÍODO	Anual
SUBTÍTULO	255006 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE	EMISSÃO	10/02/2017	PÁGINA	1
ORGAO SUPERIOR	30211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	1.300.737,63	1.106.467,76	PASSIVO CIRCULANTE	247.951,81	340.567,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	203.290,67	9.419,33	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.017.185,65	1.017.185,65	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	247.951,81	340.567,54
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	80.261,11	79.862,78	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.910.851,41	29.581.028,58	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	247.951,81	340.567,54
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	17.910.851,41	29.581.028,58			
Bens Móveis	4.847.460,07	8.415.932,12			
Bens Móveis	5.136.864,10	9.323.343,93			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-289.395,12	-607.411,81			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	13.083.382,34	21.165.066,46			
Bens Imóveis	13.522.988,75	21.437.817,88			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-459.606,41	-272.521,40			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.963.637,23	30.346.928,80
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255006 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE
ORGAO SUPERIOR	38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMISSÃO 10/02/2017 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	19.211.589,04	30.687.456,34	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.211.589,04	30.687.456,34

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	203.290,87	9.419,33	PASSIVO FINANCEIRO	301.665,56	405.381,82
ATIVO PERMANENTE	19.008.298,17	30.678.037,01	PASSIVO PERMANENTE	22.768,51	-
			SALDO PATRIMONIAL	18.887.154,97	30.282.104,52

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.836,89	58.885,47	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.085.610,45	1.475.135,64
Execução dos Atos Potenciais Ativos	129.836,89	58.885,47	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.085.610,45	1.475.135,64
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	129.836,89	58.885,47	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Convenidas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	1.085.610,45	1.475.135,64
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	129.836,89	58.885,47	TOTAL	1.085.610,45	1.475.135,64

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-98.374,69
Seguridade Social (Exceção RGPS)	-98.374,69
TOTAL	-98.374,69


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255006 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE
ORGAO SUPERIOR	38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMISSÃO 10/02/2017 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.897.477,83	3.848.794,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Venda de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	34,88	412,87
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	34,88	412,87
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	4.818.908,70	3.845.365,27
Transferências Intragovernamentais	4.338.093,06	3.845.365,27
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	480.944,74	-
Valorização e Ganhos e/ou Ativos e Desincorporação de Passivos	77.196,78	131.038,88
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	77.196,78	73.411,40
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	57.627,28
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.337,67	71.947,52
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	255006 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE	EMISSÃO 10/02/2017	PÁGINA 2
ORGAO SUPERIOR	30211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.337,87	71.947,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.192.821,87	4.504.273,08
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	82.542,95	123.319,93
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	82.542,95	123.319,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.536.875,50	4.204.019,63
Uso de Material de Consumo	188.241,14	224.555,58
Serviços	3.855.236,08	3.851.358,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	493.398,40	328.107,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	656.423,22	72.360,19
Transferências Intragovernamentais	1.372,35	72.360,19
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	655.050,87	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.914.629,11	98.000,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	7.914.629,11	98.000,00


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	255006 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE	EMISSÃO 10/02/2017	PÁGINA 3
ORGAO SUPERIOR	30211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	831,14	5.137,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	831,14	5.137,83
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.519,95	1.435,50
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.519,95	1.435,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-8.295.344,04	-655.478,94

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255006 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE
ORGAO SUPERIOR	38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSION 10/02/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profs.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255008 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE
ORGAO SUPERIOR	30211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/02/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	4.083.765,79	4.083.765,79
TOTAL	-	-	4.083.765,79	4.083.765,79
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	4.083.765,79	4.007.283,53	3.782.100,23	-4.083.765,79
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	4.083.765,79	4.007.283,53	3.782.100,23	-4.083.765,79
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	4.083.765,79	4.007.283,53	3.782.100,23	-4.083.765,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255008 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE
ORGAO SUPERIOR	30211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/02/2017	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	4.083.765,79	4.007.283,53	3.782.100,23	-4.083.765,79
TOTAL	-	-	4.083.765,79	4.007.283,53	3.782.100,23	-4.083.765,79

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	509,55	64.314,73	44.293,16	44.293,16	20.531,12	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	509,55	64.314,73	44.293,16	44.293,16	20.531,12	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	509,55	64.314,73	44.293,16	44.293,16	20.531,12	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	340.567,54	317.799,03	22.768,51	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	340.567,54	317.799,03	22.768,51	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	340.567,54	317.799,03	22.768,51	-0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255000 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CE
ORGAO SUPERIOR	39211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EXERCICIO	2016	PERIODO	Anual
-----------	------	---------	-------

EMISSAO	10/02/2017	PAGINA	1
---------	------------	--------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	193.871,54	24.470,43
INGRESSOS	4.339.436,31	3.726.214,79
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	4.339.436,31	3.726.214,79
Ingressos Extraorçamentários	-	6.450,93
Transferências Financeiras Recebidas	4.339.063,90	3.045.395,27
Arrecadação de Outra Unidade	1.372,35	72.360,19
DESEMBOLSOS	-4.145.564,77	-3.701.744,36
Pessoal e Demais Despesas	-4.125.122,71	-3.616.716,82
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-4.125.122,71	-3.616.716,82
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	256000 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CE
ORGAO SUPERIOR	39211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EXERCICIO	2016	PERIODO	Anual
-----------	------	---------	-------

EMISSAO	10/02/2017	PAGINA	2
---------	------------	--------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-19.069,71	-4.208,02
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-19.069,71	-4.208,02
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-1.372,35	-80.819,52
Dispêndios Extraorçamentários	-	-8.450,33
Transferências Financeiras Concedidas	-1.372,35	-72.360,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-16.357,35
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-16.357,35
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-16.357,35
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	193.871,54	8.113,08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMIÇÃO 10/02/2017	PÁGINA 3
----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	256008 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CE
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
----------------	------------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	9.419,33	1.306,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	203.290,87	9.419,33

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 - Tratamento e Determinações e Recomendações do TCU

Não houve nenhuma Determinação ou Recomendação oriunda do Tribunal de Contas da União para cumprimento no exercício de 2016.

7.2 - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve nenhuma Recomendação oriunda dos Órgãos de Controle Interno para cumprimento no exercício de 2016.

7.3 – Medidas administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (QUANTIDADE)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								
		Não instauradas		Instauradas						
		Dispensadas		Não remetidas ao TCU						Remetidas TCU
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*		
Recebimento Débito	Não Comprovação				Débito < R\$ 75.000					
U.C					-	-	-	-		
Suest-CE					-	43	26	11	20	
TOTAL					4	249	137	142	200	

MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO (VALORES)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								
		Não instauradas			Instauradas					
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU					Remetidas ao TCU
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*		
Recebimento Débito					Débito < R\$ 75.000					
U.C										
Suest-CE					-	-	535.336,45	2.363.211,06	4.121.561,35	

7.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

As liquidações das obrigações de responsabilidade desta UPC são liquidadas seguindo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não houve a revisão de nenhum contrato nesta UPC.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Não houve nenhuma ação de propaganda desenvolvida por esta UPC no exercício 2016

8 OUTRAS INFORÇAÇÕES RELEVANTES

Esta UPC não tem informações consideradas relevantes sobre o tema Prestação de Contas que mereçam ser percorridas neste Relatório de Gestão.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.